# Perspectivas Econômicas

*Volume 4* *Uma Revista Eletrônica da Agência de Divulgação dos EUA* *Número 2*

## Agricultura

**Os Estados Unidos e a Reunião Ministerial de 1999, da OMC**

Eliminando os Subsídios às Exportações • Promovendo a Biotecnologia
Reformando as Empresas Estatais • Melhorando o Acesso ao Mercado

MAIO DE 1999

# PERSPECTIVAS ECONÔMICAS

## Agricultura: os Estados Unidos e a Reunião Ministerial de 1999, da OMC

*Perspectivas Econômicas* *Revista Eletrônica da USIA* *Volume 4, Número 2, Maio de 1999*

*Cinco anos atrás, em Marrakesh, as nações envolvidas com a atividade comercial no mundo inteiro assinaram os acordos da Rodada Uruguai, dando início, portanto, a um processo cujo objetivo era reduzir ou limitar as proteções nacionais para a agricultura e fazer com que esse setor se aproximasse do cumprimento das normas internacionais de comércio. Mas os ministros do comércio, na época, compreendiam que o acordo — assinado para reduzir as barreiras ao acesso ao mercado, os subsídios à exportação, e os programas internos de apoio, e para estabelecer uma base científica sólida para medidas sanitárias e fitossanitárias — era apenas o começo. Portanto, eles concordaram em conduzir novas negociações na área agrícola em 1999. No dia 30 de novembro, os ministros do Comércio de 134 países se reunirão em Seattle, Washington, para a terceira reunião ministerial da Organização Mundial do Comércio, criada pela Rodada Uruguai como sucessora do GATT — General Agreement on Tariffs and Trade [Acordo Geral de Tarifas e Comércio]. Em Seattle, temos planos para trabalhar com afinco em uma agenda para uma nova rodada de negociações sobre o comércio agrícola, que não apenas terá como objetivo conseguir novas reduções nas tarifas, nas barreiras não-tarifárias, e nos subsídios, mas também deverá tratar de assuntos emergentes, como por exemplo, a biotecnologia.*

*Esta edição de Perspectivas Econômicas explora as principais questões, na área agrícola, nas negociações que se aproximam; além disso, ela mostra como a contínua interferência dos governos no mercado tem um custo econômico real para os consumidores e produtores, e porque a liberalização comercial é tão importante para as economias emergentes quanto para as economias mais desenvolvidas.*

***— Charlene Barshefsky, representante Comercial dos Estados Unidos***

# PERSPECTIVAS ECONÔMICAS

*Uma Revista Eletrônica da Agência de Divulgação dos Estados Unidos*

## ÍNDICE

## AGRICULTURA: OS ESTADOS UNIDOS E A REUNIÃO MINISTERIAL DE 1999, DA OMC

### ❑ ÊNFASE


**O FUTURO DO COMÉRCIO AGRÍCOLA** 6

*August Schumacher, Jr., subsecretário da Agricultura dos Serviços Agrícolas de Fazendas e do Exterior [Farm and Foreign Agricultural Services], Departamento da Agricultura dos Estados Unidos [U.S. Department of Agriculture].*
É chegada a hora de acelerar as reformas no comércio agrícola e de trazer esse comércio para o século XXI.

**ABRINDO OS MERCADOS PARA A AGRICULTURA** 12

*Peter L. Scher, embaixador especial para questões comerciais, Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos*
A visão americana no que se refere ao comércio agrícola continua a ser a de que os mercados abertos, globais, são a melhor maneira de atender às expectativas das sociedades quanto à agricultura.

**SUBSÍDIOS À EXPORTAÇÃO: UMA DISTORÇÃO DO LIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS** 15

*Timothy J. Galvin, administrador do Serviço Agrícola para o Exterior [Foreign Agricultural Service], Departamento da Agricultura dos Estados Unidos*
Entre os instrumentos comerciais usados pelos governos para interferir nos mercados comerciais, os subsídios à exportação são vistos como algumas das medidas que causam mais distorção. Um progresso significativo no sentido de eliminar tais subsídios será um elemento crítico das próximas negociações da OMC.

**A PROMESSA DA BIOTECNOLOGIA** 17

*James M. Murphy, Jr., assistente do representante comercial dos Estados Unidos*
A biotecnologia apresenta um enorme potencial para os produtores e consumidores de alimentos, tanto dos Estados Unidos, quanto do resto do mundo. Ela pode ser o elemento catalisador para que se consiga uma garantia de fornecimento de alimentos para todo o mundo, e também para ajudar os países em desenvolvimento a estabelecer setores agrícolas sustentáveis.

**ACESSO AO MERCADO: ELIMINANDO BARREIRAS QUE IMPEDEM O COMÉRCIO** 20

*Jason Hafemeister, assessor sênior para negociações comerciais multilaterais, Serviço Agrícola para o Exterior [Foreign Agricultural Service], Departamento da Agricultura dos Estados Unidos*
As barreiras ao acesso ao mercado impedem que produtores eficientes tenham a oportunidade de competir em outros mercados e limitam a variedade e a qualidade dos produtos que se encontram à disposição dos consumidores.

**EMPRESAS MERCANTIS ESTATAIS: A EXISTÊNCIA DE MONOPÓLIOS JÁ NÃO SE JUSTIFICA MAIS** 22

*Hugh Maginnis, economista internacional, Serviço Agrícola para o Exterior [Foreign Agricultural Service], Departamento da Agricultura dos Estados Unidos*
As empresas mercantis estatais [state trading enterprises] (STEs), usadas por alguns países para controlar as importações e encorajar as exportações por motivos não-comerciais, já não têm mais lugar na agricultura global.

## ❑ COMENTÁRIO

**NEGOCIAÇÕES DA OMC NA ÁREA AGRÍCOLA — COMPLETANDO A TAREFA 25**
*Paul Morris, ministro-conselheiro da agricultura e recursos, Embaixada da Austrália, Washington, D.C., EUA*
Os membros do Grupo Cairns [Cairns Group] estão satisfeitos com o resultado da Rodada Uruguai, mas acreditam, no momento, que ainda há muita coisa a ser feita para que se consiga adotar uma abordagem verdadeiramente voltada para o mercado, no que se refere às políticas agrícolas.

**A IMPORTÂNCIA DE UMA NOVA RODADA DE NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS PARA OS FAZENDEIROS AMERICANOS 28**
*Dean Kleckner, presidente da Federação do Bureau de Fazendas dos Estados Unidos [American Farm Bureau Federation]*
Os produtores agrícolas e criadores de gado dos Estados Unidos não podem ficar parados enquanto os nossos concorrentes fazem negócios livremente no mercado dos Estados Unidos mas nos impedem de ter o mesmo acesso aos seus próprios mercados.

**OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO E AS NEGOCIAÇÕES DA ÁREA AGRÍCOLA NA OMC 30**
*Eugenio Diaz-Bonilla, pesquisador visitante, e Sherman Robinson, diretor da Divisão de Comércio e Macroeconomia, [Trade and Macroeconomics Division] do Instituto Internacional de Política de Pesquisa Sobre Alimentos [International Food Policy Research Institute]*
As necessidades dos países menos desenvolvidos, embora tenham sido alvo de alguma atenção na Rodada Uruguai, requerem mais avaliações e mais estudos durante a conferência ministerial de Seattle.

## ❑ FATOS E NÚMEROS

**A RODADA URUGUAI E A REFORMA AGRÍCOLA 34**

**ACORDO DA RODADA URUGUAI SOBRE A AGRICULTURA 36**

**O NÍVEL DE APOIO À AGRICULTURA NOS PAÍSES DA OCDE 38**

**TERMINOLOGIA: AGRICULTURA E COMÉRCIO 39**

## ❑ RECURSOS DE INFORMAÇÃO

**PRINCIPAIS CONTATOS E SITES NA INTERNET 42**

**MATERIAL ADICIONAL DE LEITURA SOBRE A AGRICULTURA E O MERCADO GLOBAL 44**

**AGENDA DE EVENTOS NA ÁREA ECONÔMICA 46**

# PERSPECTIVAS ECONÔMICAS

*Uma Revista Eletrônica da Agência de Divulgação dos Estados Unidos* *Volume 4, Número 2, Maio de 1999*

As revistas eletrônicas da USIA, publicadas e transmitidas para o mundo inteiro a cada três semanas, examinam as principais questões que afetam os Estados Unidos e a comunidade internacional. As revistas — *Perspectivas Econômicas, Assuntos Globais, Questões de Democracia, Agenda de Política Externa dos EUA,* e *Sociedade e Valores dos EUA* — apresentam análises, comentários, e informações de caráter geral em suas áreas temáticas. Todos os números aparecem em inglês, francês e espanhol, e alguns números também aparecem em árabe, português e russo.

Favor observar que o USIS não assume nenhuma responsabilidade pelo conteúdo e nem pela continuidade do acesso aos sites da Internet para os quais há links nesta publicação; tal responsabilidade cabe aos respectivos provedores. As opiniões apresentadas nas revistas não refletem, necessariamente, as opiniões e políticas do governo norte-americano. Os artigos podem ser reproduzidos e traduzidos fora dos Estados Unidos, a não ser que haja restrições de copyright mencionadas em alguma parte dos mesmos.

Os números atuais ou anteriores das revistas podem ser encontrados no seguinte endereço:
http://www.usia.gov/journals/journals.htm, o site de revistas na Home Page do U.S. Information Service (USIS) (Serviço de Divulgação dos Estados Unidos) na World Wide Web. Eles se encontram disponíveis em vários formatos eletrônicos para facilitar a visualização on-line, a transferência, o downloading e a impressão. Os comentários serão bem recebidos no escritório mais próximo do USIS ou nos escritórios editoriais.

Editor, Economic Perspectives
Economic Security - I/TES
U.S. Information Agency
301 4th Street, S.W.
Washington, D.C. 20547
United States of America
E-mail: ejecon@usia.gov

Editor Responsável.. . . . . Jon Schaffer
Editor Executivo. . . . . Merle D. Kellerhals, Jr.
Editores Associados . . . . . Wayne Hall
. . . . . Kathleen Hug
Colaboradores . . . . . Eileen Deegan
. . . . . Phillip Kurata
. . . . . Martin Manning
. . . . . Patricia Norman
. . . . . Bruce Odessey
. . . . . Warner Rose

Diretora de Arte . . . . . Sylvia Scott
Programação Visual da Capa . . . . . Martha Chaconas
Consultor Gráfico . . . . . Joseph Hockersmith
Conselho Editorial . . . . . Howard Cincotta
. . . . . Rosemary Crockett
. . . . . John Davis Hamill

Fotos da capa, cortesia do Agricultural Research Service, USDA (Serviço de Pesquisas Agrícolas, Departamento de Agricultura dos Estados Unidos).

Agência de Divulgação dos Estados Unidos
Escritório de Divulgação
Maio de 1999

# O FUTURO DO COMÉRCIO AGRÍCOLA

*August Schumacher, Jr., subsecretário da Agricultura dos Serviços Agrícolas de Fazendas e do Exterior [Farm and Foreign Agricultural Services], Departamento da Agricultura dos Estados Unidos [U.S. Department of Agriculture].*

*"Na Rodada Uruguai, os países reconheceram que a solução a longo prazo para a agricultura não estava nos preços administrados, nas restrições ao comércio, nos controles de fornecimento, nem nos subsídios às exportações, e sim nos mercados abertos e livres de distorções," diz o subsecretário da Agricultura August Schumacher. "É chegada a hora de tomar medidas drásticas para trazer o comércio agrícola para o século XXI, fazendo com que as reformas nesse comércio se processem mais rapidamente."*

*Na percepção de Schumacher, há quatro áreas principais nas quais se deve agir para que sejam aceleradas as reformas: a eliminação de subsídios à exportação; a obtenção de maior acesso ao mercado, por meio de cortes substanciais nas tarifas e da expansão das quotas por valor de tarifa; a diminuição de mais subsídios domésticos que causam distorções no comércio; e a garantia de que as normas técnicas se baseiem em dados científicos confiáveis.*

Os agricultores e criadores de gado do mundo estão enfrentando dois difíceis desafios, no limiar do século XXI. Primeiro, o mercado pede que eles forneçam mais produtos a um preço mais baixo, com uma qualidade mais alta, maior variedade, e de uma forma mais segura do que em qualquer outra época. Segundo, o mercado pede que eles produzam essa abundância, utilizando um parque de recursos naturais cada vez menor, e que além disso, está sujeito a regulamentos governamentais. A tarefa de enfrentar esses desafios globais exigirá o desenvolvimento do potencial da agricultura mundial, e ao mesmo tempo, a observância das práticas adequadas de conservação e proteção do meio ambiente. A engenhosidade e o árduo trabalho que geralmente associamos à imagem dos fazendeiros serão qualidades essenciais para que esses desafios sejam enfrentados, mas não serão suficientes a não ser que demos continuidade ao comércio agrícola, criando um ambiente que premie o risco e o investimento e estimule a eficiência.

## OS ATUAIS DESAFIOS DA AGRICULTURA

Os fazendeiros americanos têm – como aliás, deveriam ter – grandes expectativas no que se refere às próximas negociações da Organização Mundial do Comércio (OMC), que deverão ter início por ocasião de uma reunião ministerial que, por sua vez, começará em 30 de

Figura 1

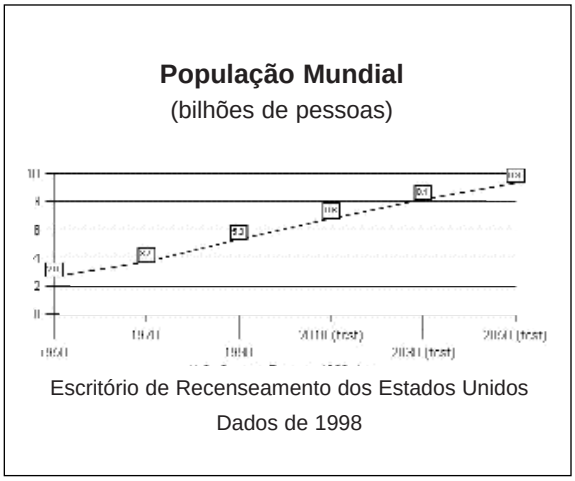


Figura 2

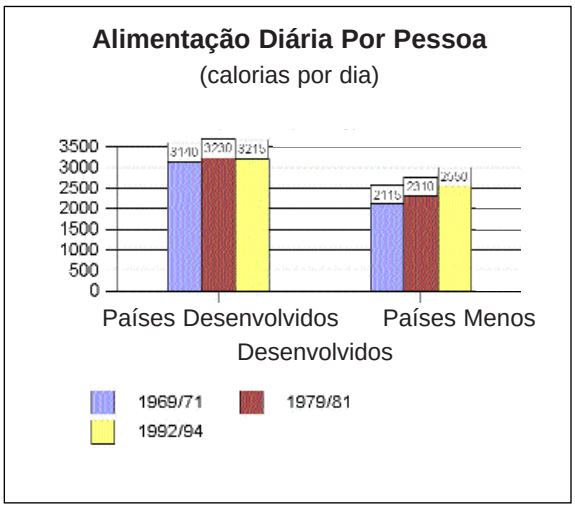

novembro de 1999, em Seattle, Washington. Essas negociações nos dão a oportunidade de tornar a agricultura mundial muito mais voltada para o mercado. Um resultado dramático é precisamente o que o mundo precisa para enfrentar os desafios de fornecer alimentos e fibra, de maneira sustentável, sob o ponto de vista ambiental, para as futuras gerações.

Os fazendeiros têm a responsabilidade de alimentar uma população mundial que cresce rapidamente (figura 1). E apesar do progresso que tem sido registrado com o decorrer do tempo, ainda existe uma população enorme que não consegue obter alimento suficiente (figura 2). Muitos países, incluindo os Estados Unidos, estão trabalhando com afinco para promover inovações tecnológicas para atender a necessidade de alimentos e fibra nos próximos anos. No entanto, embora esse trabalho seja muito importante, ele apenas representa parte da solução. Essas tecnologias e o árduo trabalho dos fazendeiros do mundo precisam de um ambiente comercial que estimule o investimento e a produção eficiente, e que gere crescimento econômico para financiar as necessidades de produção e consumo.

Atualmente, os fazendeiros americanos estão sofrendo em função de desastres causados pelas intempéries e dos baixos preços. Embora estejamos trabalhando para tratar dessas questões imediatas, as tendências, a longo prazo, na agricultura, apresentam sérios desafios para todos os fazendeiros. Os mesmos progressos tecnológicos que podem aumentar a produção resultam em uma redução nos preços. Problemas sociais cada vez maiores, em relação ao efeito da produção agrícola sobre o meio ambiente e as condições de vida, resultam em novas restrições sobre as atividades agrícolas. À medida que a população urbana e a indústria começam a reivindicar e a competir por terra, água e energia, muitos produtores rurais percebem que estão encontrando cada vez mais dificuldade para exercer as suas atividades.

Duas abordagens no que se refere à organização da economia agrícola apresentam um marcante contraste quando se trata desses desafios. Um modelo, popular na Europa e na Ásia, é a manutenção de um sistema agrícola fechado, que enfatiza o controle do fornecimento e a regulamentação governamental com o objetivo de manter os preços dos produtos agrícolas em um patamar alto. E como a garantia dos preços altos representa um pesado tributo sobre o tesouro, há também o controle da produção. De acordo com essa abordagem, os burocratas tentam avaliar o nível ótimo de produção nacional – não tão baixo a ponto de criar a necessidade de importar produtos, e nem tão alto a ponto de exigir a compra dos excedentes a altos preços e em seguida distribuí-los no mercado mundial, praticando o "dumping". Esta estrutura de "comando-e-controle" sufoca a eficiência e a engenhosidade dos fazendeiros e distorce os mercados mundiais, especialmente porque os excedentes subvencionados são rotineiramente exportados. Além disso, esta estrutura não atende ao desafio aos fazendeiros, no sentido de que eles devem produzir alimentos para o próximo século. Ela também ignora os interesses dos consumidores domésticos (que têm que pagar altos preços no mercado interno) e dos produtores dos outros países (que têm que concorrer com produtos subvencionados). Uma das maiores preocupações é a possibilidade de as políticas contrárias ao livre mercado dessa abordagem prejudicarem o setor agrícola na busca dos avanços tecnológicos necessários para atender aos desafios futuros.

Outra abordagem é a de colocar a agricultura em uma base mais voltada para o mercado, mais especificamente removendo as barreiras ao comércio e reduzindo as políticas que o distorcem. A maior orientação para o mercado foi o princípio aceito pelas nações no último bloco de negociações comerciais multilaterais. Na Rodada Uruguai, os países reconheceram que a solução a longo prazo para a agricultura não estava nos preços administrados, nas restrições ao comércio, nos controles de fornecimento, nem nos subsídios à exportação, e sim nos mercados abertos e livres de distorções. Este é o momento de tomarmos medidas agressivas no sentido de inserir o comércio agrícola no contexto do século XXI, acelerando as reformas no setor.

## OS GANHOS DO COMÉRCIO

Os benefícios do comércio livre e justo de produtos agrícolas causam efeitos imediatos sobre as pessoas. A eliminação das barreiras comerciais e a redução da concorrência desleal ajudarão a assegurar que os fazendeiros tenham incentivos para produzir e que os consumidores tenham acesso aos produtos que desejarem. A liberalização do comércio agrícola contribuirá para que haja melhor alocação de recursos pelos fazendeiros, o que traz benefícios em termos de conservação, premia os produtores mais econômicos, estimula as práticas eficientes e remove os obstáculos ao crescimento econômico.

A criação de oportunidades comerciais também aumenta a garantia no fornecimento de alimentos aos países que os

importam, pois os países que fornecem alimentos adquirem a confiança necessária para dedicar mais terra à produção e criar relacionamentos comerciais. O comércio proporciona, aos consumidores, acesso, durante o ano inteiro, a uma variedade maior de produtos mais baratos, e ao mesmo tempo beneficia os produtores, que podem encontrar e atender a necessidades específicas dos consumidores no que se refere aos produtos de valor mais elevado. Em um contexto mais amplo, permitindo a importação dos produtos que são produzidos de maneira mais eficiente em outros países, o comércio estimula a especialização na produção agrícola e não-agrícola eficiente.

De uma forma mais dramática, o comércio, literalmente, salva vidas. Sem o fluxo internacional de produtos alimentícios de áreas onde a produção é abundante para as áreas onde há escassez de alimentos, muitas pessoas no mundo estariam comendo menos, ou não estariam comendo nada.

O comércio também produz efeitos dinâmicos que estimulam o aumento da produtividade a longo prazo. Por exemplo, o acesso a clientes no mercado externo cria um incentivo para a inovação tecnológica, o que resulta em evoluções notáveis, como o desenvolvimento de tipos aperfeiçoados de sementes e melhores técnicas de produção. Os mercados internacionais também expandem os canais de distribuição, elevando os preços e proporcionando aos produtores maior confiança, para que eles possam produzir mais do que o necessário apenas para atender às necessidades nacionais, permitindo que os fazendeiros produtivos não apenas alimentem os seus vizinhos, mas, literalmente, alimentem o mundo.

Igualmente importante, o comércio de produtos agrícolas está se tornando cada vez mais crítico para a renda dos fazendeiros e dos criadores de gado. A maior produtividade, e a demanda doméstica, às vezes estagnada, aumentam a importância de mercados internacionais confiáveis. Os mercados externos não são apenas um receptáculo para produtos excedentes; os consumidores de outros países dão valor à possibilidade de escolha e à qualidade, especialmente quando os produtores dos seus próprios países não podem atender às suas exigências ou quando os preços que lhes são cobrados são inflacionados. Portanto, os mercados estrangeiros são a maior área de crescimento para a maior parte dos produtores agrícolas que fornecem mercadorias comuns e produtos de maior valor agregado, elevando os preços dos produtos agrícolas, praticados localmente, e ajudando a sustentar uma variedade de indústrias relacionadas à agricultura.

A realidade política também estimula a ênfase nos mercados internacionais: as políticas baseadas em altos preços garantidos pelos governos são, em ultima análise, politicamente insustentáveis, porque têm um preço elevadíssimo, não atendem às necessidades dos clientes e nem dos fornecedores, não têm nenhuma sensibilidade no que se refere às realidades ambientais e agrícolas, e são um desperdício vergonhoso de recursos econômicos. Em vez de produzir para atender a programas governamentais, nossos produtores estão procurando clientes no mundo inteiro.

Embora o comércio agrícola traga benefícios, tanto para os consumidores quanto para os produtores, trata-se de uma área em que a reforma progressista sofre vigorosa oposição por parte dos interesses domésticos tradicionais e

Figura 3

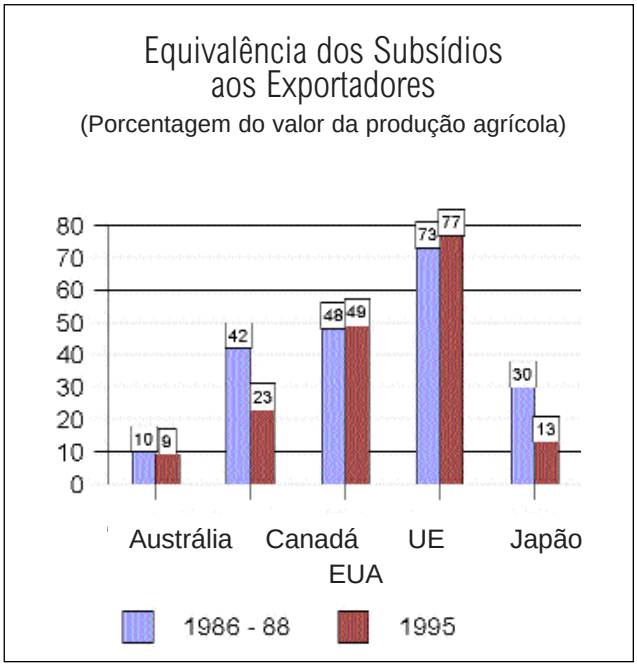


arraigados. Os produtores em alguns países, protegidos por altos preços – garantidos – e por tarifas protecionistas, se opõem a qualquer mudança no sentido de estabelecer maior orientação para o mercado. A intervenção na economia agrícola – avaliada pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico, agrupando o apoio aos preços, os pagamentos diretos, e outras formas de apoio como uma

porcentagem da produção agrícola total (figura 3) – na verdade, aumentou em alguns países, em comparação com os níveis verificados no início da Rodada Uruguai.

No último bloco de negociações comerciais multilaterais, os países deram início ao processo de eliminação de medidas protecionistas e dos vínculos entre o apoio aos produtores agrícolas e às decisões quanto à produção. Conseqüentemente, foram feitas reformas em alguns países. Por exemplo, nos Estados Unidos, modificamos a maior parte dos nossos programas de apoio aos produtores agrícolas, de modo a contar com as forças do mercado para a determinação dos preços dos produtos agrícolas. Para ajudar os nossos produtores a fazer a transição para esse novo sistema, complementamos a renda dos fazendeiros por meio de pagamentos diretos sem uma relação com o volume ou com o tipo de produção do fazendeiro, para não distorcer os incentivos à produção. Estamos também trabalhando para reforçar a nossa rede de segurança para as fazendas por meio de políticas de administração de risco, auxílio em casos de calamidade e desenvolvimento rural, que complementem – em vez de interferir - o funcionamento do mercado.

## A OPORTUNIDADE DA OMC

O objetivo dos Estados Unidos nas próximas conversações a respeito da produção agrícola é acelerar o processo de reforma iniciado na Rodada Uruguai. Isso significa mais negociações substanciais a respeito de tarifas, subvenções e outras medidas que distorcem o comércio, de modo que o nível e a direção do comércio sejam determinados pelas forças do mercado, e não por intervenção governamental. As quatro principais áreas são definidas a seguir.

**Concorrência nas Exportações.** Os subsídios à exportação são a ferramenta de comércio que mais provoca distorção porque o nível e a direção do comércio são determinados, em grande parte, pelos subsídios governamentais. Atualmente, a União Européia (UE) é a única entidade que subsidia as exportações de maneira significativa – quase todos os outros países concordaram em não usar as subvenções, ou em recorrer a elas de forma limitada, na última rodada de negociações (figura 4). Os fazendeiros da UE, reagindo aos preços domésticos que freqüentemente são duas vezes maiores que os preços mundiais, produzem uma quantidade de produtos superior à quantidade que pode ser consumida na Europa. No entanto, esses produtos são produzidos a preços tão altos que eles só podem ser vendidos em outros países com generosas subvenções. Esses subsídios eliminam outros fornecedores competitivos do mercado (o que é caro e desleal) e desestimulam a produção em países que possuem uma vantagem comparativa na produção agrícola (o que é um desperdício e uma ameaça tanto ao meio ambiente quanto às necessidades futuras de produção agrícola).

Nas negociações da Rodada Uruguai, os países reconheceram a natureza corrosiva dos subsídios à exportação e concordaram em limitar e reduzir a sua utilização. Nas próximas negociações elas deveriam ser eliminadas, e deve-se examinar cuidadosamente as normas

Figura 4

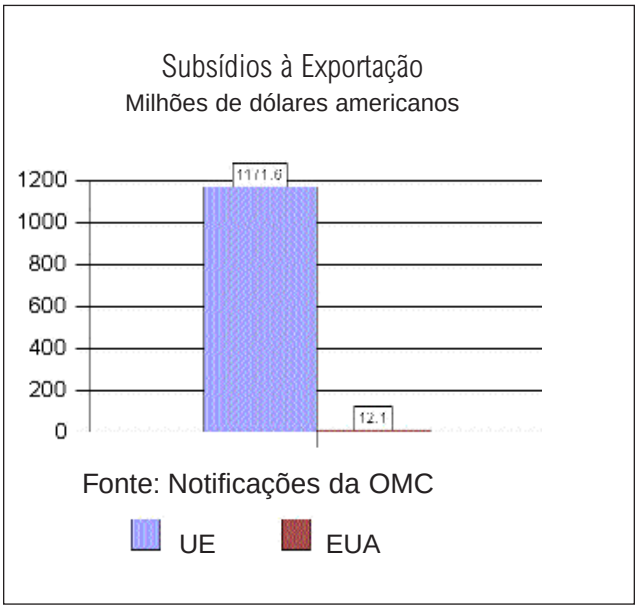


que as definem para assegurar que os países não recorram a outros instrumentos de política que permitam que os gastos governamentais determinem quem serão os vencedores no mercado. Especificamente, os países membros da OMC devem considerar seriamente a possibilidade de coibir os monopólios estatais de exportação que distorcem o comércio agrícola, e que podem camuflar subsídios e exercer um poder mercadológico desleal, além de outras políticas usadas para descartar mercadorias excedentes em condições que não condizem com as práticas de livre mercado.

**Acesso ao Mercado.** As medidas tomadas na fronteira para impedir o comércio são, atualmente, a principal barreira contra um ambiente comercial mais livre e mais aberto para a agricultura. As barreiras de acesso ao

mercado impedem que os produtores eficientes tenham a chance de competir em outros mercados e limitam a variedade e a qualidade dos produtos que se encontram à disposição dos clientes. A abertura dos mercados e a ampliação das oportunidades de negócios são princípios fundamentais da OMC, e ainda temos um longo caminho a percorrer na agricultura, para que os mercados sejam abertos à concorrência.

O Acordo da Rodada Uruguai estabeleceu o comércio agrícola em uma base mais previsível, determinando que todas as medidas não-tarifárias, como quotas e proibições de importação, fossem convertidas em simples tarifas. Embora esse fosse um primeiro passo necessário para a remoção das barreiras comerciais, muitas das tarifas ainda têm um custo proibitivo. Por exemplo, enquanto a tarifa média imposta pelos Estados Unidos sobre os produtos agrícolas é inferior a 5 por cento (e quase zero no caso dos produtos industrializados), a tarifa média sobre produtos agrícolas cobrada pelos países membros da OMC é superior a 40 por cento. Além disso, em alguns casos, o acesso ao mercado é limitado a uma quota (TRQ), segundo a qual somente quantidades específicas de produtos importados estão sujeitas a baixos tributos. A maior parte das demais mercadorias está sujeita a altos impostos.

Ao chegarmos ao próximo século, as tarifas elevadas não deveriam causar a interrupção do fluxo de produtos agrícolas importados. Embora as quotas continuem sendo usadas como uma fase transitória enquanto não conseguimos estabelecer um comércio mais aberto, esperamos normas mais específicas sobre a maneira pela qual elas são administradas. Da mesma forma, deve-se observar, com muita atenção, os importadores do monopólio estatal do comércio agrícola; o uso desses agenciadores do estado podia se justificar quando um número maior de restrições era permitido no comércio agrícola, mas em um regime onde somente as tarifas são usadas, é difícil entender por que um governo precisa se interpor entre um exportador e o usuário final.

**Subsídios Domésticos.** Os programas de subsídio doméstico freqüentemente são a causa-raiz de outras políticas que causam distorções no comércio. As políticas de subsídio que aumentam os preços domésticos acima dos níveis mundiais de preços somente podem ser mantidas se as importações dos produtos competitivos em termos de preço sofrerem restrições. Além disso, o excesso de produção gerado pelos altos preços domésticos somente pode ser vendido nos mercados mundiais com subsídios à exportação que fazem com que o preço desça aos níveis mundiais. Embora as restrições aos programas de subsídio doméstico tenham seus méritos no que tange à racionalização da produção agrícola, as negociações da OMC se concentrarão nos seus elementos que causam a distorção do comércio.

Nas negociações da Rodada Uruguai, os países concordaram em distinguir os subsídios que causam distorções no comércio (de modo geral, aqueles ligados à produção de um produto específico ou relacionado a políticas de suporte de preços) dos subsídios que não causam distorções no comércio (como pesquisa e desenvolvimento, treinamento e proteção ambiental). Foi estipulado um teto para os subsídios que causam distorção no comércio, e o processo de reduzir os níveis permissíveis de subsídios foi iniciado. Trata-se de uma boa distinção: o tipo "ruim" de subsídio que distorce os mercados e coloca uma camisa-de-força nos produtores deve ser eliminado, ao passo que os programas que melhoram a capacidade de um país de produzir produtos agrícolas no próximo século, sem distorcer os incentivos à produção, não devem ser reduzidos.

**Normas.** À medida que os países membros da OMC conseguem cortar tarifas e subsídios, aumenta a tentação de disfarçar barreiras comerciais como medidas de saúde e segurança, ou outras "normas técnicas" de nomes inócuos. Além disso, quando os regulamentos que supostamente foram criados para proteger a saúde são, de fato, veículos para o protecionismo doméstico, a credibilidade de todo o aparato de segurança de um país passa a ser questionada. Quando o rigor científico é substituído pela política, a base de uma política de saúde fica abalada. Portanto, o aumento da responsabilidade governamental, no sentido de enfatizar uma base científica sólida para as normas de saúde, deve disciplinar as barreiras comerciais disfarçadas e fortalecer a política de saúde.

Na Rodada Uruguai, os países concordaram a respeito de uma série de princípios sólidos: cada um tinha o direito de manter medidas de saúde e segurança, mas essas medidas deveriam ser baseadas em dados científicos confiáveis, corroborados por provas científicas e uma avaliação do risco, e não deveriam restringir o comércio além do necessário para cumprir os requisitos de saúde. Na prática, os países descobriram que esses princípios funcionam bem – as medidas falsas adotadas sem uma base científica foram questionadas, com sucesso, na OMC, sem que a questão da saúde fosse penalizada. A

criação de um ambiente de apoio para a propagação de produtos de biotecnologia que apresentam resultados é crítica para que se atenda às necessidades do próximo século.

## A AGRICULTURA É DIFERENTE

A agricultura ocupa um lugar especial nas economias nacionais da maior parte dos países do mundo. Os fazendeiros são responsáveis pelo fornecimento de alimentos e vestuário às pessoas. A atividade agrícola também tem uma importância muito grande nas nossas culturas nacionais, no que se refere à preservação dos estilos de vida e valores do campo. A produção agrícola está sujeita às inclemências do tempo e à contínua queda dos preços e elevação dos custos. Há quem diga que esses fatores justificam um tratamento diferenciado para a agricultura na economia internacional, incluindo a justificação de políticas agrícolas que distorcem o comércio. Essa crença está mal direcionada: as sociedades podem apoiar as fazendas e preservar as comunidades rurais de maneira a estimular a escolha, proteger os recursos naturais e expandir o comércio.

Não se pode permitir que a produção agrícola no próximo século fique presa a um sistema estático no qual os preços são determinados por ordem governamental, as decisões referentes à produção são controladas por planejadores centrais, e os fazendeiros são forçados a produzir somente para os consumidores locais. Esse sistema míope não pode ser mantido em nenhuma sociedade importante na área de produção agrícola. Além disso, este tipo de sistema não atenderá às necessidades do próximo século, quando enfrentaremos uma demanda de consumo e restrições dos recursos naturais sem precedentes.

Em vez disso, espero que haja um mundo dinâmico no comércio agrícola no qual os produtores, exportadores e varejistas utilizem a criatividade da mente humana para explorar as riquezas naturais da terra. Nesse "novo" mundo, produziremos alimentos em maior quantidade e variedade do que em qualquer outra época, alimentaremos os bilhões de pessoas que virão ao mundo, manteremos o meio ambiente e daremos vazão a recursos econômicos que, caso contrário, seriam sufocados pelo protecionismo decadente, e de modo geral, elevaremos os níveis de vida no mundo inteiro. ❑

# ❑ ABRINDO OS MERCADOS PARA A AGRICULTURA

*Peter L. Scher, embaixador especial para Questões Comerciais, Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos*

*O sucesso das negociações da Organização Mundial do Comércio em Seattle, de 30 de novembro a 3 de dezembro de 1999, dependerá do amplo apoio de todos os países participantes que reconhecerem que não se deve esperar mais para liberalizar mais profundamente o comércio agrícola, diz o embaixador Peter Scher, responsável pelas negociações bilaterais e multilaterais na área agrícola, em nome dos Estados Unidos.*

*"O comércio agrícola...é vital para a sobrevivência dos produtores no mundo inteiro," diz Scher. "A Rodada Uruguai prepara o campo e as equipes para encaminhar o comércio agrícola rumo a um sistema orientado para o mercado. A nova rodada de negociações proporciona aos participantes deste jogo, no mundo inteiro, a oportunidade de marcar pontos."*

---

A visão americana de comércio continua a ser a de que os mercados abertos e globais são a melhor forma de atender às expectativas das sociedades na área agrícola. Na qualidade do maior produtor agrícola do mundo, os Estados Unidos têm a obrigação de assegurar que os enormes benefícios do comércio sejam compatíveis com outros objetivos das nossas sociedades – que os consumidores dos Estados Unidos tenham o fornecimento de alimentos assegurado a um preço razoável sem degradação da nossa terra e de outros recursos agrícolas, e assegurando um retorno justo para os nossos fazendeiros e criadores de gado.

Embora a Rodada Uruguai tenha sido um bom começo – foram tomadas mais providências para liberalizar o comércio agrícola e para inserir a agricultura no sistema do que em todas as outras rodadas, no total – temos que reconhecer que a agricultura ainda tem um longo caminho a percorrer para completar a sua reforma e para ser inteiramente integrada ao sistema mundial de comércio.

Antes da Rodada Uruguai, as normas do comércio agrícola eram totalmente desvinculadas dos outros setores. O Acordo da Rodada Uruguai Sobre a Agricultura [Uruguay Round Agreement on Agriculture] (URAA) foi um bom começo na tarefa de fazer com que a agricultura se posicionasse em conformidade com as normas de comércio internacional para outros produtos, mas ainda há muito o que fazer. Os Estados Unidos estão entre os muitos países com objetivos relativamente ambiciosos no tocante às negociações da OMC para a área agrícola. Estamos ativamente envolvidos em consultas com partes interessadas no comércio agrícola, para que sejam desenvolvidos objetivos para as negociações, e nosso país é um participante ativo da OMC, neste ano em que os países membros estabelecem a pauta, o alcance, o conteúdo e o calendário para a nova rodada de negociações da OMC que terá início no final de novembro, em Seattle, Washington, EUA.

A Rodada Uruguai, naturalmente, determinou certas reduções nas medidas que causavam distorções no comércio, e a implementação dessas reformas transcorreu sem problemas. Dois outros legados da Rodada Uruguai são muito importantes para as novas negociações – um mandato para a continuação do que foi iniciado, e, em segundo lugar, uma estrutura para se conseguir a liberalização. A agenda "embutida" da OMC inclui a agricultura. Desde o início, todas as partes envolvidas reconheceram que o primeiro período de reforma que ainda estamos implementando era somente o início do processo.

Além do compromisso no sentido de continuar as negociações, a URAA – concentrando-se nos subsídios à exportação, acesso ao mercado e apoio doméstico – estabeleceu uma estrutura a partir da qual se podia evoluir. O estabelecimento de uma estrutura com três pontos de sustentação foi a tarefa mais demorada da Rodada. Felizmente, não precisamos reinventar essa roda. A estrutura das normas proporciona uma abordagem lógica para as negociações. A maioria das partes envolvidas parece concordar que devemos manter essa abordagem e evoluir a partir dela.

## CONCORRÊNCIA NA EXPORTAÇÃO

Os subsídios à exportação são um instrumento ilegítimo de política, um sintoma de desequilíbrio sistêmico nas políticas agrícolas de um país, cujos custos são bancados

por outros. Os custos das opções de política doméstica devem ser bancados pelo país que faz essas opções, em vez de serem impostos aos seus parceiros comerciais, por meio dos subsídios às exportações. A Rodada Uruguai começou a eliminar os subsídios à exportação agrícola: houve uma redução de 36 por cento no orçamento dedicado aos subsídios à exportação e uma redução de 21 por cento nas quantidades, no decorrer de um período de implementação de seis anos. Com experiência para mostrar que os mercados se adaptam, agora devemos ser capazes de acelerar o ritmo das reduções dos subsídios à exportação e de livrar o comércio agrícola do tormento desses subsídios. Os subsídios à exportação não são permitidos nas normas da OMC para nenhum outro ramo de atividade. O seu uso constitui uma fonte de distorção do comércio e de degradação do meio ambiente, e já não há mais uma razão válida para mantê-los.

## ACESSO AO MERCADO

Apesar do progresso feito pela Rodada Uruguai, no que se refere ao acesso ao mercado, ainda há muito o que fazer. A rodada deixou as tarifas altas demais, e não criou muitas novas avenidas para o acesso ao mercado. Atualmente, a tarifa não-agrícola média é 4 por cento, ao passo que a tarifa agrícola média é superior a 40 por cento, e as tarifas sobre alguns produtos chegam a mais de 300 por cento. Com poucas exceções, as barreiras não-tarifárias foram transformadas em tarifas, e os países membros tinham que proporcionar pelo menos uma oportunidade mínima de acesso – 3 por cento do consumo doméstico, inicialmente, se elevando a 5 por cento até o final do período de ajuste – sob as quotas de tarifas.

As condições haviam sido estabelecidas para verdadeiras reformas. A ordem era deixar que o acesso continuasse a crescer, e fazer com que todas as tarifas fossem reduzidas a um nível máximo negociado, ao fim de um período de transição. Além disso, uma análise da administração das quotas de tarifas deveria resultar em sistemas transparentes e abertos.

Muitos membros da OMC observam que os importadores deveriam migrar de barreiras não-tarifárias para tarifas, e garantir o acesso, embora nenhuma disciplina de reciprocidade fosse imposta sobre as restrições às exportações dos países exportadores. Os países que fazem importações líquidas de alimentos devem esperar, se abrirem seus portos aos mercados internacionais, que esses mercados forneçam produtos de maneira tão confiável aos importadores quanto aos mercados domésticos dos exportadores. A boa vontade por parte dos principais países membros exportadores, de impor disciplina sobre os controles à exportação, convencerá os países que precisam de uma "garantia do fornecimento de alimentos" de que a expansão do acesso aos mercados não implica risco.

## APOIO DOMÉSTICO

A Medida Agregada de Apoio [Aggregate Measure of Support] foi um sucesso como componente do Acordo Sobre a Agricultura e como parte da insistência em reduzir as medidas que causam distorções no mercado. A tendência rumo ao apoio desvinculado ("caixa verde") é a chave. No final de 1996, os Estados Unidos haviam desvinculado, em grande parte, os programas para fazendeiros, de modo que os pagamentos para os fazendeiros não fossem vinculados a uma obrigação de produzir. Outros países membros da OMC também terão sucesso em orientar suas políticas em direção à sinalização do mercado. Na nova rodada, uma análise mais profunda e diminuições na medida agregada de apoio com certeza resultarão em um comércio agrícola voltado para o mercado.

Uma nova palavra de ordem que alguns países estão usando para justificar o apoio doméstico é "multifuncionalidade". Trata-se de uma palavra de ordem para uma coisa que todos na agricultura conhecem há milhares de anos: a agricultura atende a outros objetivos além da produção de alimentos e fibra. Mas, na verdade, o problema com a discussão da multifuncionalidade não é a semântica. É a confusão entre os objetivos de política e os instrumentos de política. Se os Estados Unidos parecem céticos a respeito das implicações da multifuncionalidade para as normas da OMC, a objeção dos Estados Unidos não se refere à multifuncionalidade em si. Cada país escolhe objetivos sociais para si. Mas não há conexões inerentes entre esses objetivos e as políticas agrícolas que causam distorções no mercado.

## NOVAS QUESTÕES

Embora a Rodada Uruguai tenha estabelecido disciplinas eficazes em relação a áreas tradicionalmente problemáticas, essas disciplinas ainda não foram estabelecidas em algumas novas áreas.

Na qualidade de monopólio, as empresas comerciais estatais (STEs) podem distorcer o comércio, e

freqüentemente operam protegidas por um manto de sigilo. O sistema de comércio agrícola tem muito a ganhar no que se refere às disciplinas da OMC sobre as STEs, porque elas permitem que alguns países prejudiquem as exportações – praticando preços abaixo do mercado – que se baseiam em transações de mercado aberto e restrinjam as importações.

A biotecnologia se apresenta, em nível mundial, como um recurso tremendamente promissor para os consumidores e produtores de alimentos, bem como para o meio ambiente. Como a população cresce em aproximadamente 2 por cento anualmente, há 80 milhões de bocas a mais para alimentar a cada ano. Alguns países ameaçam adotar políticas a respeito da importação e do plantio de produtos que utilizam a bioengenharia e os rótulos dos produtos que contêm alimentos produzidos por meio da bioengenharia, que não são baseados em princípios cientificamente justificados. Se o objetivo dos nossos fazendeiros é enfrentar o desafio de alimentar uma população cada vez mais numerosa com um sistema agrícola sustentável, eles precisam ter acesso a novos tipos de alimentos produzidos por meio da bioengenharia. Precisamos pensar na maneira pela qual a OMC pode ajudar a facilitar essa nova tecnologia.

## PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO

Um dos componentes essenciais para o sucesso de uma nova rodada de negociações será a participação total de um número bem maior de países em desenvolvimento. O livre comércio na agricultura livra os fazendeiros dos países em desenvolvimento do fardo do protecionismo e dos subsídios à exportação, e ao mesmo tempo reduz a fome e oferece estoques confiáveis de alimentos a preços razoáveis.

## CONCLUSÃO

Ao entrarmos no século XXI, as oportunidades de aumentar a exportação de alimentos e produtos agrícolas são infinitas. Com 96 por cento dos clientes dos Estados Unidos vivendo fora do país, a importância de um sistema liberalizado de comércio agrícola é vital para os fazendeiros e criadores de gado dos Estados Unidos. O comércio agrícola, no entanto, é vital para a sobrevivência dos produtores no mundo inteiro. A Rodada Uruguai preparou o terreno e as equipes para a mudança do comércio agrícola em direção a um sistema voltado para o mercado. A nova rodada de negociações proporciona a chance para que os participantes do jogo, no mundo inteiro, marquem pontos. ❑

# ❑ SUBSÍDIOS À EXPORTAÇÃO: UMA DISTORÇÃO DO LIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

*Timothy J. Galvin, administrador do Serviço Agrícola para o Exterior [Foreign Agricultural Service], Departamento da Agricultura dos Estados Unidos*

*"Não há justificativa econômica" para a continuidade do uso dos subsídios à exportação, diz Timothy Galvin, que fiscaliza a administração de programas para estimular a exportação de produtos agrícolas, florestais e pescado, dos Estados Unidos. "Removendo as exportações subsidiadas," Galvin afirma, "os preços no mundo inteiro devem subir, e os fazendeiros, especialmente na UE, não serão artificialmente encorajados a produzir, em quantidade excessiva, produtos que eles não podem cultivar de forma competitiva."*

*Galvin também insiste para que haja maior controle sobre o uso dos impostos sobre a exportação de modo que, quando usados, eles se destinam a uma finalidade legítima de arrecadação e não sirvam como uma ferramenta competitiva para exportação ou como um instrumento para impedir os países importadores de alimentos de adquirir mercadorias.*

---

Os subsídios à exportação são, geralmente, considerados algumas das ferramentas que mais causam distorções, entre aquelas utilizadas pelos governos para interferir com os mercados comerciais. Os subsídios à exportação permitem que um governo determine o nível e a direção do comércio apenas tendo como base os subsídios governamentais, causando a queda dos preços mundiais e impedindo que outros exportadores, mais competitivos, vendam os seus produtos. Os subsídios à exportação não apenas são instrumentos comerciais desleais, mas também, por estimularem a produção excessiva, eles encorajam práticas prejudiciais ao meio ambiente, desperdiçam orçamentos governamentais, e podem atrasar a reestruturação e a reforma das indústrias domésticas. O progresso substancial rumo à eliminação dos subsídios à exportação será um elemento crítico na negociações da Organização Mundial do Comércio (OMC) que deverão se iniciar no final deste ano.

## A SITUAÇÃO ATUAL

Em conformidade com o Acordo da Rodada Uruguai, os países concordaram em limitar rigorosamente o uso dos subsídios à exportação. Primeiro, os produtos que não haviam se beneficiado dos subsídios à exportação no passado ficaram impossibilitados de recebê-los no futuro. Segundo, nos casos em que os países haviam proporcionado subsídios à exportação no passado, a sua utilização no futuro passou a ter um teto e foi gradualmente reduzida no decorrer de 6 a 10 anos. (Os países desenvolvidos se viram na obrigação de reduzir suas despesas com subsídios à exportação em 36 por cento no decorrer de seis anos, e ao mesmo tempo, reduzir as quantidades de produtos exportados em pelo menos 21 por cento, sendo esse percentual aplicado a produtos específicos. Os países em desenvolvimento têm um prazo até 2005 para cortar as despesas em 24 por cento e as quantidades de produtos subsidiados em 14 por cento.) Em terceiro lugar, os países concordaram em não criar novos programas que pudessem servir de subsídios disfarçados, para burlar os limites específicos de produtos. Finalmente, os países reconheceram que os programas de crédito para a exportação e de auxílio à alimentação eram diferentes, e excluíram esses programas dos novos limites orçamentários e quantitativos, embora tenha havido um acordo para negociar medidas de controle sobre os programas de crédito para a exportação e assegurar que eles não prejudiquem os propósitos da OMC.

Atualmente, a União Européia (UE) é o principal grupo que subsidia as exportações – sendo responsável por quase 85 do total mundial. Quase todos os outros países concordaram, na última rodada de negociações, em não usar os subsídios às exportações, ou de somente usá-los como um recurso limitado. Os fazendeiros da UE, reagindo aos preços domésticos que freqüentemente são equivalentes ao dobro do preço mundial, produzem quantidades superiores de produtos às que podem ser produzidas na Europa, mas a preços tão elevados que eles só podem ser vendidos em outros países com generosos subsídios. Esses subsídios forçam outros concorrentes a saírem do mercado e desestimulam a produção nos países em que as condições são mais vantajosas.

Se os extravagantes subsídios domésticos da UE são a causa-raiz dos subsídios à exportação, eles também estão exercendo fortes pressões sobre todo o sistema da UE. A necessidade de impor medidas de controle orçamentário

aos programas agrícolas da UE (custo anual: cerca de 46 bilhões) está se tornando cada vez mais evidente, até mesmo na Europa, e o objetivo da UE, de admitir mais países membros está fazendo com que a organização se sinta pressionada a fazer com que os seus programas agrícolas sejam equivalentes aos dos outros países, o que ajudará a reduzir a sua necessidade de contar com subsídios à exportação no futuro.

## ÁREAS PARA RESOLUÇÃO

As próximas negociações devem continuar o trabalho que foi iniciado na Rodada Uruguai, e devem eliminar os subsídios à exportação existentes. Não existe justificativa econômica para que eles continuem sendo usados. Com a eliminação das exportações subsidiadas, os preços mundiais devem subir, e os fazendeiros, especialmente na UE, não serão artificialmente estimulados no sentido de produzir uma quantidade excessiva de produtos que eles não têm condições de cultivar de forma competitiva.

Além de eliminar os subsídios à exportação, os países devem examinar as normas que definem os subsídios à exportação para assegurar que os países não apelem para outras ferramentas de política através das quais os governos podem distorcer os mercados. Especificamente, os membros da OMC devem estudar cuidadosamente a possibilidade de coibir os monopólios estatais de comércio agrícola que exercem um poder indevido sobre o mercado ou que se desfaçam de mercadorias excedentes em condições não compatíveis com o mercado. Uma vitória recente, na OMC, por parte dos Estados Unidos e da Nova Zelândia, sobre o sistema canadense de classe especial de exportação de laticínios, demonstra que as normas existentes contra as brechas na legislação são eficazes, mas precisam ser aplicadas.

Os programas de crédito para a exportação e auxílio à alimentação foram tratados no acordo da Rodada Uruguai; foi reconhecido o fato de que esses instrumentos poderiam ser disfarçados como subsídios à exportação. Essas políticas podem voltar à agenda quando as negociações da OMC tiverem início. Será importante garantir que os necessitados do mundo continuem a ter acesso a produtos importados, até mesmo nas ocasiões em que a instabilidade financeira sacudir os mercados mundiais e limitar a capacidade dos países em desenvolvimento de atender às suas necessidades de alimentos e fibra.

Alguns países que são grande exportadores – principalmente na UE – têm usado impostos sobre a exportação como um instrumento de gerenciamento de fornecimento, intervindo no mercado para restringir as exportações quando os estoques domésticos estão baixos. Essas medidas podem causar grande instabilidade nos mercados internacionais, exacerbando as alterações nos preços e reduzindo a confiança dos países importadores de alimentos para que eles abandonem as barreiras ao comércio e contem com o mercado internacional para ter uma garantia de fornecimento de alimentos. Da mesma forma, alguns países exportadores usam impostos diferenciados sobre as exportações para desencorajar a exportação de produtos básicos (como grãos ou plantas oleaginosas); eles forçam os exportadores a processar o produto domesticamente (na produção de farinha, óleos e alimentos, por exemplo) e exportar o produto com valor agregado.❑

# ❑ A PROMESSA DA BIOTECNOLOGIA

*James M. Murphy, Jr., assistente do representante comercial dos Estados Unidos*

*A biotecnologia apresenta um enorme potencial para os produtores e consumidores de alimentos nos Estados Unidos e no mundo inteiro, diz James Murphy, assistente do Representante Comercial dos Estados Unidos para questões de agricultura. A biotecnologia pode ser o catalisador para que se consiga uma garantia de fornecimento de alimentos em nível global, bem como para ajudar os países em desenvolvimento a estabelecer setores agrícolas sustentáveis. Mas o uso de biotecnologia na agricultura deve ser baseado em princípios científicos e não no medo ou no protecionismo.*

Desde a Revolução Verde da década de 1960, quando variedades de trigo e arroz de grande rendimento foram desenvolvidas e aumentaram as colheitas na Ásia duas, cinco, e até dez vezes, não ocorrem avanços tecnológicos com o potencial de afetar de tal maneira o comércio agrícola mundial. Os produtos agrícolas resultantes da biotecnologia são altamente promissores para os produtores e consumidores de alimentos, não só nos Estados Unidos, mas no mundo inteiro. A biotecnologia é um instrumento essencial para se conseguir uma garantia de fornecimento de alimentos em nível global, estabelecer setores agrícolas sustentáveis nos países em desenvolvimento, atender aos requisitos ambientais e ajudar os fazendeiros e criadores de gado dos Estados Unidos a maximizar o retorno de seus investimentos no mercado.

Mas essas oportunidades são acompanhadas por grandes desafios. Embora a biotecnologia seja aceita pelos consumidores e pelos governos em muitos mercados no exterior, há muita resistência, especialmente na Europa, por parte de consumidores que temem pela segurança dos seus alimentos e de alguns governos que têm ignorado os princípios científicos ao avaliar os alimentos produzidos com o uso da biotecnologia.

Os Estados Unidos, naturalmente, respeitam o direito de qualquer país de manter altos padrões de segurança na alimentação; nós, ao mesmo tempo, nos reservamos o direito de manter a segurança dos alimentos fornecidos aos Estados Unidos. Apoiamos o direito que os países têm de ter uma estrutura regulamentar confiável, com padrões de segurança quanto à alimentação que sejam transparentes, baseados em princípios científicos, e que proporcionem um processo de aprovação que seja claro e que transcorra em tempo hábil, para os produtos da biotecnologia. Uma estrutura desse tipo é crítica para a aceitação desses produtos no mercado global. Mas devemos assegurar, sem margem de dúvida, que o debate a respeito da segurança e dos benefícios da biotecnologia seja baseado em princípios científicos, e não no medo ou no protecionismo

## ABRINDO NOVAS PORTAS

A biotecnologia não envolve apenas os processos regulamentares – ela envolve o desafio fundamental que a agricultura dos Estados Unidos está enfrentando. Ao entrarmos no próximo século, a pressão para que a agricultura atenda às necessidades globais de alimentos nunca foi maior. Com a população do mundo crescendo em aproximadamente 2 por cento anualmente, há 80 milhões de bocas a mais para alimentar a cada ano que passa. Há estimativas segundo as quais a demanda mundial de alimentos triplicará nos próximos 50 anos. Até 2030, a população da Ásia poderá chegar a 4,5 bilhões, e o consumo médio diário de proteína animal poderá se tornar quase quatro vezes maior. As classes médias, cada vez mais numerosas, na América Latina e na Ásia, estão exigindo dietas de melhor qualidade.

Atualmente, a biotecnologia apresenta a perspectiva de outra Revolução Verde, e a agricultura dos Estados Unidos está bem posicionada para assumir uma posição de liderança. Mas a nossa capacidade de comercializar os produtos desenvolvidos com o uso da biotecnologia é mais do que apenas uma questão econômica. Trata-se de uma questão humanitária e de uma questão ambiental, além de ser uma questão de garantia do fornecimento de alimentos em nível mundial. Trata-se de uma das nossas melhores defesas contra o desmatamento, a erosão da terra e a falta d'água, que podem desestabilizar populações inteiras.

É também uma questão crítica para o sustento dos produtores norte-americanos. Os fazendeiros e criadores

de gado dos Estados Unidos, atualmente, têm a sua receita mais diretamente relacionada ao mercado do que em qualquer outra época recente. A biotecnologia pode ser uma das ferramentas mais importantes para que se possa maximizar o retorno do investimento no mercado. Por exemplo, uma empresa que desenvolveu um tipo de milho modificado, com o emprego da biotecnologia, informa que houve um aumento de rendimento, com esse tipo de milho, da ordem de 11 por cento em todo o território dos Estados Unidos, com ganhos de produtividade de até 25 por cento em áreas onde havia grande ocorrência da broca européia do milho. A soja transgênica (Roundup Ready), segundo informações que obtivemos, proporciona melhor rendimento e permite que muitos fazendeiros reduzam o uso de herbicidas – que são mais tóxicos e que não se decompõem no solo tão rapidamente quanto o produto Roundup -- ou deixem de usá-los completamente. O desenvolvimento desses produtos tem uma influência direta nos resultados financeiros dos produtores.

Os produtores já estão vendo os benefícios daquela que é, de fato, a primeira geração de produtos criados graças à biotecnologia; portanto, o fato de o plantio de produtos geneticamente modificados ter aumentado não nos surpreende. No ano passado, de acordo com estimativas das indústrias do ramo, em aproximadamente um quarto de toda a área de plantio de milho dos Estados Unidos, foram plantados tipos geneticamente modificados de milho, e a soja transgênica foi responsável por quase um terço da área de plantio de soja nos Estados Unidos. Em uma porcentagem significativa da área de plantio de algodão nos Estados Unidos, foram plantados tipos genericamente modificados do produto, no ano passado. É provável que a área dedicada aos produtos geneticamente modificados cresça novamente este ano.

## A POLÍTICA COMERCIAL E A BIOTECNOLOGIA

Muitos parceiros comerciais dos Estados Unidos reconhecem os benefícios da biotecnologia, e estamos desenvolvendo laços cada vez mais fortes na área técnica. Por exemplo, fiscais do Serviço de Fiscalização da Produção Animal [Animal and Plant Health Inspection Service] do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos [U.S. Department of Agriculture] e do Serviço de Inspeção de Alimentos do Canadá [Canadian Food Inspection Service] se reuniram no ano passado para comparar e harmonizar, na medida do possível, os requisitos de dados e as abordagens analíticas aceitáveis para a aprovação ambiental de novos tipos de plantas genericamente modificadas. Há um intercâmbio contínuo entre os cientistas americanos e canadenses para o trato dessa questão.

Da mesma forma, temos uma excelente relação de trabalho com o Japão, na área de aprovações de organismos geneticamente modificados (GMOs). Embora algumas preocupações tenham sido manifestadas no ano passado devido à publicação, pelo Ministério da Agricultura do Japão, de uma norma preliminar sobre os rótulos dos alimentos que contêm GMOs, o Japão, de modo geral, tem se baseado em dados científicos ao avaliar a segurança humana e ambiental dos GMOs. Nós, naturalmente, estamos atentos ao desenvolvimento das normas sobre os rótulos, para assegurar que não surjam requisitos que, na prática, determinem a segregação entre os alimentos que contêm GMOs e os que não os contêm.

Apesar desses avanços no campo da biotecnologia, enfrentamos um tremendo desafio na Europa. A União Européia (UE) ainda não se decidiu quanto ao sistema de regulamentação que será implementado. Infelizmente, a UE tem enfrentado questões que estão dificultando sobremaneira o processo de regulamentação e aprovação, na sua totalidade. A falta de confiança, por parte do público, nos julgamentos científicos, teve início com o surto de encefalopatia espongiforme bovina (BSE), popularmente conhecida como doença da vaca louca, que comprometeu a confiança do público na segurança dos alimentos. Essa falta de confiança cresceu à medida que os grupos contrários ao uso dos produtos da biotecnologia conseguiam amedrontar os consumidores, exercendo pressão sobre os políticos europeus. Todo esse estado de coisas se agravou devido à falta de um processo de análise institucional estabelecido no nível da EU, que pudesse proporcionar uma base sólida, com o objetivo de assegurar a confiança do público na segurança dos produtos alimentícios.

A abundância de provas científicas em defesa da biotecnologia faz com que os problemas que estamos tendo com a UE sobre essa questão se tornem ainda mais frustrantes. Já falamos, várias vezes, com as autoridades de primeiro escalão da UE sobre a necessidade de se criar um sistema que funcione – e isso inclui a capacidade de funcionar em tempo hábil – para os produtos de biotecnologia.

## FAZENDO COM QUE A AGENDA FUNCIONE

No momento em que nos preparamos para a próxima rodada de negociações da Organização Mundial de Comércio, percebemos que a questão, cada vez mais importante, do comércio de produtos desenvolvidos por meio de tecnologias novas e emergentes, incluindo, mas não se limitando à biotecnologia, terá que ser examinada. Essas novas questões de acesso ao mercado, que afetam o comércio dos produtos agrícolas, surgiram após o término da Rodada Uruguai. Vemos com bons olhos a oportunidade de dialogar com nossos parceiros comerciais a respeito do mecanismo mais apropriado para alavancar essa agenda.

Resumindo, nossa mensagem para a UE e para os nossos outros parceiros comerciais permanece inalterada: devemos nos concentrar nos princípios científicos, que devem indicar o caminho em nossos esforços para garantir o abastecimento de produtos alimentícios. Nós, que trabalhamos nas esferas governamental e industrial, também precisamos nos empenhar mais no sentido de divulgar essa mensagem. Precisamos instruir, continuamente, as pessoas nos Estados Unidos e em outros países, sobre os benefícios de se usar a biotecnologia e sobre as formas pelas quais as novas tecnologias podem trazer benefícios para todos os cidadãos e economias do mundo. ❑

# ❑ ACESSO AO MERCADO: ELIMINANDO BARREIRAS QUE IMPEDEM O COMÉRCIO

*Jason Hafemeister, assessor sênior para Negociações Comerciais Multilaterais, Serviço Agrícola para o Exterior [Foreign Agricultural Service], Departamento da Agricultura dos Estados Unidos*

*O acesso ao mercado, no caso de determinadas mercadorias, continua a sofrer restrições em virtude das altas tarifas e altas quotas de tarifas (TRQs), diz Jason Hafemeister. Ele argumenta que a aplicação de sistemas de TRQ em vários países pode impedir e distorcer a tomada de decisões na área comercial.*

Uma das mais importantes realizações do acordo da Rodada Uruguai foi fazer com que a agricultura se enquadrasse de forma mais abrangente nas normas do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT). Uma importante implicação disso é que o comércio de produtos agrícolas agora só pode ser restrito por tarifas – as quotas, a concessão de licenças de forma discriminatória e outras medidas não-tarifárias estão proibidas. Além disso, todas as tarifas agrícolas foram "limitadas" na Organização Mundial do Comércio (OMC); as tarifas com valores superiores aos limites constituem uma violação das normas da OMC.

Embora a criação de um sistema "somente de tarifas" para os produtos agrícolas represente um progresso significativo, uma quantidade excessiva de barreiras no acesso ao mercado continua sendo um obstáculo para o comércio internacional de produtos alimentícios e fibras. As barreiras no acesso ao mercado impedem que os produtores eficientes tenham a oportunidade de competir em outros mercados e limitam a variedade e a qualidade dos produtos à disposição dos consumidores. A redução ou a remoção dessas barreiras será um importante elemento das próximas negociações da OMC, que deverão ter início no final deste ano na Terceira Conferência Ministerial da OMC, em Seattle, Washington, EUA.

## QUAIS SÃO AS QUESTÕES?

A eliminação das medidas não-tarifárias foi um primeiro passo necessário para a remoção das barreiras comerciais, mas muitas das tarifas que, no momento, estão sendo praticadas, ainda têm um custo proibitivo. Por exemplo, enquanto a tarifa média imposta pelos Estados Unidos sobre os produtos agrícolas é de menos de 5 por cento (e para produtos industrializados, é quase zero), a tarifa agrícola média imposta pelo membros da OMC é superior a 50 por cento. Além disso, em alguns casos, o acesso ao mercado para um determinado produto é restrito por uma quota de tarifa (TRQ). De acordo com sistema de TRQ, as oportunidades de exportação são estabelecidas para uma quantidade específica de produtos importados a uma tarifa baixa. Todos os outros produtos importados estão sujeitos a altas tarifas. Todas as tarifas, incluindo as que fazem parte da quota e as que não fazem, agora têm um limite, acima do qual não podem ser elevadas, e podem sofrer outras reduções, uma situação que será considerada prioritária na próxima rodada de negociações.

Embora as TRQs continuem a ser uma etapa transitória até que se consiga estabelecer um comércio mais livre, é necessário que sejam implementadas outras reformas nas próximas negociações. Na Rodada Uruguai, os países, de modo geral, concordaram em abrir as TRQs para permitir a importação de produtos em uma quantidade equivalente aos atuais níveis de comércio, ou, nos casos em que as importações estavam baixas, novas oportunidades de acesso foram estabelecidas. A experiência recente também indica que a aplicação de sistemas de TRQ em países diferentes pode ser um obstáculo ao comércio e pode distorcer o processo decisório na área comercial. Espera-se que esses elementos passem a ser sujeitos a um número maior de instrumentos de controle nas próximas negociações.

Da mesma forma, precisamos examinar cuidadosamente as normas dos monopólios comerciais da área comercial, que importam produtos agrícolas; o uso dessas organizações estatais de comércio poderia ter sido justificável quando mais restrições eram permitidas no comércio agrícola, mas no regime em que somente as tarifas são usadas, é difícil entender porque um governo precisa se interpor entre um exportador e um usuário final. De acordo com a filosofia geral dos princípios da OMC, os países devem usar as próximas negociações para reagir mais à concorrência e à transparência das forças de

mercado, onde houver compradores em bloco (single-desk buyers) [N. do T.: organizações estatais que compram produtos dos fazendeiros para revendê-los] ou outras restrições ao direito de importar.

Embora a OMC tenha feito com que a agricultura se mudasse para um sistema somente de tarifas, em um número excessivo de casos os países operam sistemas variados de tarifas que resultam em uma coleta de tarifas confusa e imprevisível. Medidas como esquemas de preço de referência, sistemas de bandas de preços e tarifas variáveis, que funcionam sob um mandato abrangente da OMC podem fazer com que as empresas tenham dificuldade em saber exatamente que tarifa elas deverão pagar quando o seu produto chegar à alfândega. A incerteza e a falta de transparência esfria o mercado e deixa o sistema vulnerável a fraudes e abusos em potencial. Em alguns casos, os sistemas de preços de referência podem criar desvantagens para os fornecedores de produtos de determinados tipos ou qualidade. Os países provavelmente investigarão a operação de tais sistemas de tarifa durante as próximas negociações.

Um dos elementos da Rodada Uruguai era estabelecer um mecanismo especial de salvaguarda da agricultura para proteger produtos particularmente sensíveis contra um surto de importações ou oferecer proteção contra uma queda súbita no preço dos produtos importados. O acordo estabelece critérios específicos para o acionamento do mecanismo de salvaguarda. Os países deverão analisar a operação da salvaguarda e deverão decidir, nas próximas negociações, se tal mecanismo continuará a ser utilizado. ❑

# ❑ EMPRESAS MERCANTIS ESTATAIS: A EXISTÊNCIA DE MONOPÓLIOS JÁ NÃO SE JUSTIFICA MAIS

*Hugh Maginnis, economista internacional, Serviço Agrícola para o Exterior [Foreign Agricultural Service], Departamento da Agricultura dos Estados Unidos*

*As empresas mercantis estatais da área agrícola (STEs) usadas por alguns países para controlar as importações e encorajar as exportações por motivos não-comerciais, não têm mais lugar na agricultura global, diz Hugh Maginnis, que ajudou a desenvolver as posições de negociação dos Estados Unidos na área agrícola, para o Departamento de Agricultura. As STEs não apenas diminuem os benefícios que os outros exportadores esperam nos mercados de outros países, diz Maginnis. Elas também criam custos adicionais para os produtores, estimulam práticas de estabelecimento de preços predatórios que expulsam outros exportadores de determinados mercados, e mantêm mais produtores em atividade e mais terra em uso para produção do que seria o caso, se elas não existissem.*

As novas medidas de controle do comércio agrícola estabelecidas na Rodada Uruguai e a globalização do comércio agrícola internacional levantam importantes questões sobre a função das empresas mercantis estatais. Os motivos tradicionais para a manutenção das STEs incluem o controle das exportações, o estímulo das exportações por motivos não comerciais (como por exemplo a obtenção de divisas externas ou a remoção de produção excedente), ou o estabelecimento de estoques emergenciais de alimentos.

No entanto, as normas que proíbem a manutenção de barreiras não-tarifárias por meio das STEs e os mecanismos de controle dos subsídios à exportação eliminaram a maior parte das suas finalidades tradicionais. Como conseqüência, as STEs agrícolas são uma preocupação entre muitos países membros da Organização Mundial do Comércio (OMC) por causa do seu potencial no sentido de distorcer o comércio. Boa parte da preocupação se deve ao fato do grande poder mercadológico exercido pelas STEs monopolistas, exportadoras e importadoras, geralmente conhecidas como compradores e vendedores em bloco [single-desk sellers and buyers]. Algumas características comuns dessas organizações são descritas aqui, além do potencial para distorção do comércio que pode resultar da operação do sistema de compras e vendas em bloco.

## VENDEDORES EM BLOCO

Os vendedores em bloco possuem características em comum que podem lhes atribuir vantagens no comércio internacional, e que podem resultar em distorções no comércio. Essas características incluem falta de transparência na determinação dos preços, apoio financeiro governamental que pode protegê-los dos riscos financeiros normalmente enfrentados pelos outros exportadores; capacidade de controlar os custos de aquisição, mantendo controle monopsônico sobre as compras de produtos que se destinam às vendas domésticas e à exportação; capacidade de "discriminar por preço", usando subsídios cruzados, seja entre os mercados doméstico e de exportação ou entre compradores diferentes; e capacidade de isolar os produtores dos preços de mercado, por meio de esquemas de "pool" de preços. Essas características e as distorções que elas causam podem diminuir os benefícios que outros exportadores esperam nos mercados de exportação. Além do seu potencial para distorcer o comércio, os vendedores em bloco podem criar custos adicionais para os produtores ou ineficiências de alocação causados pela produção estimulada por uma sinalização alheia à dos preços de mercado.

A autoridade monopólica e a falta de transparência na determinação dos preços para a exportação podem fazer com que os vendedores em bloco possuam maior flexibilidade de determinação de preços em relação às empresas mercantis do setor privado. No ramo mercantil privado de exportação, os preços das mercadorias, que são, na prática, "valores de substituição" para produtos exportados, são cotados diariamente em várias bolsas de mercadorias. Os exportadores privados não têm escolha, a não ser comprar os seus produtos para exportação a um determinado preço de mercado, que é amplamente conhecido tanto no comércio quanto pelos governos. Os vendedores em bloco, por outro lado, não são obrigados a revelar os preços praticados nas suas transações. Isso pode colocá-los em condições de disfarçar os custos de aquisição, e os preços de exportação resultantes, especialmente quando as vendas de exportação são

subvencionadas por meio de subsídios governamentais diretos ou indiretos.

Muitos vendedores em bloco se beneficiam do apoio financeiro do governo central, seja por meio de subsídios diretos ou por meio de garantias governamentais. Como os vendedores em bloco são entidades paraestatais ou órgãos governamentais de fato, seus prejuízos operacionais, que geralmente foram causados pelo acúmulo de déficits em conta, são, na maior parte dos casos, reembolsados pelo governo federal. A intervenção governamental de fato, ou o seu equivalente operacional proporcionado por meio da garantia de intervenção governamental, protege os produtores contra o risco e estimula a produção porque os produtores podem contar com o apoio quando os seus ganhos diminuem devido à queda dos preços. Isso estimula níveis mais elevados de produção do que se poderia esperar em outras circunstâncias.

Os vendedores em bloco são compradores monopsônicos para exportação, e freqüentemente são monopolistas quando se trata das revendas no mercado doméstico. Dessa forma, eles podem forçar os produtores a aceitar preços inferiores aos que seriam possíveis em condições de maior competitividade. Isto é particularmente importante quando um país exporta uma parcela substancial da sua produção total. Os produtores, que freqüentemente não têm produtos alternativos para cultivar por motivos geográficos, não têm nenhuma alternativa a não ser vender para o exportador em bloco e aceitar qualquer preço que for oferecido, dando ao vendedor em bloco uma grande flexibilidade na determinação dos preços para a exportação. Além disso, este controle cria a oportunidade para que o vendedor em bloco reduza, atrase, ou manipule, de qualquer outra maneira, o preço que paga aos produtores na aquisição de mercadorias. Este poder de determinação de preços pode estar por trás de uma série de outras práticas que podem resultar em distorções comerciais, incluindo a discriminação por preço.

Nos mercados mundiais, onde os preços normalmente estão fora do controle dos vendedores em um determinado país, a capacidade de discriminar por preço pode representar uma vantagem significativa para um vendedor em bloco. Ela pode, também, resultar em maiores níveis de importação em determinados países membros da OMC do que ocorreria sob condições perfeitamente competitivas. A discriminação por preço ocorre quando um vendedor em bloco pode diferenciar os seus preços de venda de mercadorias de qualidade comparável entre destinos diferentes de acordo com a capacidade que o comprador tem de pagar. A capacidade de discriminar permite que um vendedor em bloco maximize os retornos entre uma variedade de compradores com elasticidades diferentes de preço, diminuindo os preços para certos compradores sem afetar os seus preços de venda mais altos nos mercados "nobres". Como os vendedores em bloco controlam os seus custos de aquisição, eles têm maior poder de elevar e diminuir os preços em mercados diferentes. Se os vendedores em bloco são obrigados a comprar toda a produção doméstica, a capacidade de discriminar por preço faz com que eles possam diminuir os custos a qualquer nível que se fizer necessário para dispor do produto no mercado externo. Da mesma forma, quando os vendedores em bloco agem em conformidade com objetivos de política governamental, como por exemplo maximizar a produção ou as exportações em vez dos lucros, as vendas nos mercados de alto preço podem bancar a venda de produtos excedentes a preços antieconômicos. Além disso, a discriminação por preço estimula o uso de práticas de determinação de preços predatórios, por meio das quais um vendedor monopolista reduz os seus preços para excluir outros exportadores de um determinado mercado. Se isso der certo, o vendedor em bloco pode elevar os preços, depois que a concorrência tiver sido eliminada.

Os mecanismos de "pool" de preços operados por vendedores em bloco se destinam a equalizar os pagamentos aos produtores, e ao mesmo tempo minimizar os riscos inerentes à venda dos seus produtos. Em um sistema de "pool", os fazendeiros entregam os seus produtos em um pool controlado pelo vendedor em bloco, mediante um pagamento inicial. No final do ano comercial, o vendedor em bloco contabiliza os seus ganhos totais com as vendas e deduz os custos de marketing e outros custos operacionais. Em seguida, o faturamento líquido é distribuído aos produtores. Nesse sistema, cada fazendeiro, na prática, recebe um preço misto baseado em todas as vendas no ano. A diversificação das vendas reduz o risco que os produtores correm, mas também deixa todas as decisões de determinação de preço para exportação por conta do vendedor em bloco, que pode estipular preços baseado em uma série de objetivos de política governamental. Embora o "pooling" ajude a reduzir o risco mercadológico para os produtores, agindo no sentido de estabilizar os preços recebidos durante o ano comercial, há custos inerentes ao sistema de pooling. Por exemplo, os produtores de produtos de alta qualidade, aqueles que atingiram níveis

de eficiência de comercialização, ou aqueles que entregam produtos para o pool durante um período de preços mundiais mais elevados são, na prática, penalizados, porque podem receber um preço misto derivado de um produto de qualidade inferior ou do faturamento gerado por vendas a preços mais baixos. Como conseqüência disso, a riqueza é transferida dos produtores de alta qualidade para os produtores de qualidade inferior, o que pode manter mais produtores em operação e mais terra sendo utilizada para a produção do que seria o caso em outras circunstâncias.

## COMPRADORES EM BLOCO

Os compradores em bloco podem ser capazes de restringir ou distorcer o comércio de várias maneiras – falta de transparência, interferência com os usuários "high-end", aplicação de requisitos prejudiciais sobre os produtos importados, e aquisição de estoques para emergências. Essas e outras práticas de aquisição e comercialização podem causar a elevação dos preços domésticos e prejudicar as oportunidades que os exportadores têm de acesso ao mercado. O controle monopolista sobre as importações e o poder mercadológico daí resultante, dos compradores em bloco, pode permitir que eles restrinjam o acesso de produtos importados, tendo como base critérios determinados pelo governo, em vez de considerações de ordem comercial. Essa decisão pode ser tomada ignorando-se as condições que prevalecem no mercado mundial ou as considerações referentes à demanda interna. Em última análise, esse controle dá ao comprador em bloco a flexibilidade para apoiar os preços internos e, em geral, para regular a demanda dos produtos importados.

Os compradores em bloco geralmente não apresentam transparência suficiente a respeito das suas compras e vendas. As informações sobre a determinação de preços de produtos importados, sobre os preços de revenda, sobre os tipos e a qualidades solicitados, e quantidades de produtos adquiridos, não se encontram à disposição dos operadores do mercado e nem do público em geral. A falta dessas informações dificulta a realização de negócios, para os exportadores e para os usuários finais internos, e pode permitir que o comprador em bloco imponha restrições ao comércio disfarçadas.

O controle estatal da comercialização e da distribuição pode interferir com as decisões de compra do usuário final – ao contrário do que acontece quando há contato direto entre os exportadores e os usuários finais, o que permite a especificação do tipo e da qualidade e resulta no aumento do valor dos produtos importados para o usuário final. Isso beneficia os usuários finais e consumidores, mas pode também beneficiar os exportadores que desenvolvem relacionamentos mercadológicos e recebem preços mais elevados, ao lidar com os usuários finais que reconhecem o valor do tipo e a qualidade dos seus produtos. No entanto, quando essas decisões precisam passar pelos importadores em bloco, o importador pode impor outros objetivos de política governamental; ele pode, por exemplo, desestimular as importações de tipos e qualidades competitivos de produtos importados "de luxo", o que restringe as importações.

Os importadores em bloco podem ter autoridade para aplicar requisitos que penalizam os produtos importados. O controle da comercialização, incluindo o controle de marketing interno e da distribuição dos produtos importados, também faz com que o vendedor em bloco tenha a capacidade de promover a importação de produtos de qualidade inferior que podem ser menos competitivos do que as mercadorias fabricadas localmente. A determinação de preços no varejo, a promoção e a distribuição de produtos importados, freqüentemente são controladas pelo comprador em bloco. Isso pode interferir com as preferências do consumidor e com a alocação eficiente de recursos, especialmente quando a estratégia de comercialização é formulada por uma entidade controlada pelo estado e não por uma firma do setor privado, que está sujeita à competição do mercado. ❑

# ❑ NEGOCIAÇÕES DA OMC NA ÁREA AGRÍCOLA – COMPLETANDO A TAREFA

*Paul Morris, ministro-conselheiro da Agricultura e Recursos, Embaixada da Austrália, Washington, D.C., EUA*

*O Grupo de Cairns, que reúne 15 países exportadores de produtos agrícolas, foi formado em 1986 para influenciar as negociações da área agrícola, na Organização Mundial do Comércio (OMC). Foi, principalmente, graças aos esforços do grupo, que a base para a reforma do comércio de produtos agrícolas foi estabelecida na Rodada Uruguai, e a agricultura foi, pela primeira vez, submetida a normas globais para a liberalização do comércio. Agora o grupo está se posicionando para desempenhar um importante papel na nova rodada de negociações da OMC que terá início em Seattle, Washington, EUA, em novembro de 1999.*

O Grupo de Cairns, que é responsável por 20 por cento das exportações de produtos agrícolas no mundo, inclui tanto países desenvolvidos quanto em desenvolvimento, em diversas regiões do mundo. Os países membros do grupo são: Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Fiji, Indonésia, Malásia, Nova Zelândia, Paraguai, Filipinas, África do Sul, Tailândia e Uruguai. Agindo em conjunto, esse grupo – composto por membros tão diferentes – tem tido mais influência e impacto nas negociações agrícolas do que membros isolados poderiam ter tido, se agissem de maneira independente. O grupo, que está sob a liderança da Austrália, tem uma abordagem consensual no seu processo de tomada de decisões.

## ALÉM DA RODADA URUGUAI

De modo geral, os países membros do Grupo de Cairns ficaram satisfeitos com o resultado da Rodada Uruguai, mas acham que ainda há muito trabalho a ser feito no sentido de garantir que se chegue a uma verdadeira abordagem voltada para o mercado nas políticas agrícolas. Por exemplo, em 1997, os níveis do apoio à agricultura, somente nos países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) ainda estavam muito altos, somando 280 bilhões de dólares. A abordagem assumida pelo grupo, em relação ao desafio de reduzir essa assistência e criar um mercado agrícola mais livre, se desenvolve em duas frentes. Em primeiro lugar, o grupo tem trabalhado para assegurar que os países cumpram os seus compromissos, na área agrícola, assumidos durante a Rodada Uruguai. O grupo tem feito isso permanecendo visível e ativo desde o final da rodada. Um dos seus membros (o embaixador Danai, da Tailândia) foi o primeiro presidente da Comissão de Agricultura da OMC a ser nomeado. O sucessor do embaixador Danai nessa posição, nomeado no início de 1997, é outro membro do Grupo de Cairns, o embaixador Osorio, da Colômbia).

Em segundo lugar, o Grupo Cairns se uniu a outros países membros da OMC para dar início à preparação para a próxima rodada de negociações na área agrícola, em uma tentativa de assegurar que elas se iniciem na época prevista e que não se alonguem, necessariamente, como ocorreu durante a Rodada Uruguai. Em 1998, o grupo preparou, de comum acordo, uma "declaração de visão" com uma linguagem bastante franca, que anuncia os seus objetivos gerais para as negociações na área agrícola, em 1999, e iniciou uma abordagem estratégica indiscutivelmente ambiciosa, no que se refere à preparação para as negociações:

"O Grupo de Cairns, composto por países que negociam na área agrícola de maneira justa, reafirma o seu compromisso no sentido de estabelecer um sistema de comércio agrícola justo e que funcione de acordo com o mercado, em conformidade com o Acordo sobre a Agricultura. Para atingir essa meta, o Grupo de Cairns está unido na sua resolução de assegurar que as próximas negociações da OMC na área agrícola resultem em uma reforma fundamental, que fará com que o comércio de produtos agrícolas funcione nas mesmas bases do comércio de outros produtos. Todos os subsídios que causam distorções no comércio devem ser eliminados e o acesso ao mercado deve ser consideravelmente facilitado para que o comércio de produtos agrícolas possa se desenvolver tendo como base as forças do mercado."

## OBJETIVOS PARA AS NEGOCIAÇÕES DE SEATTLE

A declaração de visão descreve resumidamente as metas de reforma do Grupo de Cairns, em três áreas principais dentro da estrutura da Rodada Uruguai, como se segue:

• É necessário que sejam feitos profundos cortes em todas as tarifas, bem como a remoção dos picos das tarifas; o aumento das tarifas deve ser reconsiderado de forma que o acesso ao mercado, para as mercadorias agrícolas e produtos agrícolas com valor agregado, ocorra em bases similares às do comércio de outros produtos normalmente comercializados. Isso deve incluir o objetivo de transformar as barreiras de acesso ao mercado em tarifas e a remoção de barreiras não-tarifárias ao comércio. A curto prazo, enquanto as medidas acima não forem tomadas, o Grupo de Cairns apóia aumentos substanciais nos volumes de mercadorias comercializadas sob o regime de quotas de tarifas, apesar do fato de que a aplicação dessas quotas não deve diminuir o tamanho e nem o valor das oportunidades de acesso ao mercado, particularmente no caso dos produtos que sejam de interesse especial para os países em desenvolvimento.

• Todas as medidas de apoio doméstico que distorcem o comércio devem ser eliminadas ou substituídas por métodos de assistência que não distorcem o comércio. Os auxílios à receita ou outras medidas de apoio doméstico devem ser limitados, transparentes e totalmente isentos, para não causarem distorções na produção e na comercialização.

• Os subsídios à exportação devem ser considerados ilegais para produtos agrícolas, assim como são para outros produtos comercializados, e devem ser estabelecidas normas claras para impedir que os compromissos a respeito dos subsídios à exportação sejam contornados. Nesse aspecto convém observar que somente 25 dos 134 atuais países membros da OMC estão autorizados a usar subsídios à exportação, e são, na sua maioria, países desenvolvidos (mais de 80 por cento dos subsídios à exportação ocorrem na União Européia). Além disso, os créditos para a exportação de produtos agrícolas devem estar em conformidade com as medidas internacionais de controle, com o objetivo de abolir os subsídios governamentais para esses créditos.

## AS NECESSIDADES ESPECIAIS DOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO

A declaração de visão também reafirma o apoio do grupo à continuidade do princípio de tratamento especial e diferenciado para os países em desenvolvimento, incluindo os países menos desenvolvidos e os pequenos estados, como parte integrante das próximas negociações da OMC a respeito dos produtos agrícolas. Os ministros do Grupo de Cairns concordaram em que a estrutura para a liberalização deve continuar a atender às necessidades de desenvolvimento econômico, incluindo os requisitos de assistência técnica, desses países membros da OMC. O Grupo de Cairns se pronunciou como se segue:

"Os grandes desafios enfrentados por muitos países em desenvolvimento são a presença da pobreza na área rural e as ligações entre essa pobreza e sérios problemas ambientais. Conseqüentemente, o desenvolvimento agrícola mais sustentável continua a ser uma questão de política extremamente importante em muitos países em desenvolvimento. Um ambiente comercial melhorado, em nível internacional, que seja mais favorável ao apoio ao desenvolvimento agrícola, se faz necessário como um ingrediente essencial no trato desses problemas."

A observância desses princípios não apenas melhorará o ambiente comercial para as nações exportadoras de produtos agrícolas como também terá importantes implicações no que se refere à garantia de abastecimento de alimentos em nível global. A garantia do abastecimento de alimentos será fortalecida em função de fontes de abastecimento mais diversificadas e confiáveis, à medida que mais fazendeiros, incluindo os fazendeiros mais pobres nos países em desenvolvimento, sejam capazes de reagir às forças do mercado e às novas oportunidades de geração de renda sem ter que enfrentar a concorrência de produtos altamente subsidiados. Para proporcionar mais assistência aos países importadores de alimentos, não se deve permitir que as restrições à exportação prejudiquem o fornecimento de alimentos aos mercados mundiais.

As reduções na assistência ao setor agrícola também podem ter implicações positivas para o meio ambiente. Em muitos casos, os subsídios agrícolas e as restrições ao acesso estimularam práticas agrícolas que são nocivas ao meio ambiente. A reforma dessas políticas pode contribuir para o desenvolvimento da agricultura sustentável no que diz respeito ao meio ambiente.

## PREPARAÇÕES PARA A PRÓXIMA RODADA

Os ministros do Grupo de Cairns viram com bons olhos o lançamento – pela segunda Conferência Ministerial da OMC em Genebra, em maio de 1998 – das preparações para a próxima rodada de negociações na área agrícola. A Declaração Ministerial da OMC que se originou dessa conferência determina que os países membros da OMC se comprometam com um processo de preparação que se iniciou em setembro de 1998 e que resultará em um acordo ministerial sobre a abrangência, a estrutura e o prazo para as negociações na área agrícola. Os ministros da OMC tomarão essa decisão na terceira Conferência Ministerial da OMC em Seattle, Washington, EUA.

A próxima reunião dos ministros do Grupo de Cairns ocorrerá em Mar del Plata, Argentina, nos dias 28 e 29 de agosto de 1999. A reunião dará aos ministros a oportunidade de entrar em um acordo sobre a contribuição do grupo na decisão ministerial de Seattle, para assegurar que os seus objetivos para as próximas negociações sejam inteiramente atingidos.

O Grupo de Cairns reafirma o seu compromisso no sentido de estabelecer um sistema de comércio agrícola mais justo e que funcione de acordo com as leis do mercado, em conformidade com o Acordo da Rodada Uruguai sobre a Agricultura. Para atingir esse objetivo, o grupo está unido na sua resolução de assegurar que as próximas negociações da OMC resultem em reformas fundamentais que colocarão o comércio de produtos agrícolas no mesmo patamar do comércio de outros produtos. ❑

# ❑ A IMPORTÂNCIA DE UMA NOVA RODADA DE NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS PARA OS FAZENDEIROS AMERICANOS

*Dean Kleckner, presidente da Federação do Bureau de Fazendas dos Estados Unidos [American Farm Bureau Federation]*

*A conferência ministerial da Organização Mundial do Comércio em Seattle representa uma oportunidade vital para revisar o sistema de comércio mundial, para premiar os produtores agrícolas eficientes e produtivos do mundo, diz Dean Kleckner, presidente da Federação do Bureau de Fazendas dos Estados Unidos [American Farm Bureau Federation] (AFBF). A AFBF é a maior organização geral do ramo de fazendas nos Estados Unidos. Kleckner considera a reunião ministerial da OMC, que ocorrerá no final do corrente ano, um momento crítico para que os parceiros comerciais dos Estados Unidos liberalizem seus mercados e eliminem as práticas que causam distorções no mercado. Ele insiste para que ocorram negociações rápidas, que não durem mais de três anos.*

Os fazendeiros americanos, atualmente, vivem e operam, de fato, em uma economia global. O preço ao qual eles conseguem vender o trigo no silo local sofre um impacto direto da oferta e procura do trigo, em nível mundial. A capacidade que um criador de gado tem de vender seus animais com lucro depende, em parte, das condições econômicas no exterior. Quando os clientes de produtos agrícolas de exportação dos Estados Unidos têm crises econômicas e fiscais e perdem poder de compra, como aconteceu na Ásia, na Rússia e no Brasil, a agricultura é a primeira a sofrer os efeitos.

A capacidade que a agricultura dos Estados Unidos tem de conquistar e de se manter nos mercados depende de muitos fatores, incluindo fortes acordos comerciais que sejam adequadamente aplicados e a capacidade que os nossos negociadores têm de fechar acordos com os parceiros comerciais dos Estados Unidos para abrir novos mercados para as nossas exportações.

## A NECESSIDADE DE NOVOS MERCADOS

A agricultura dos Estados Unidos está sofrendo os efeitos dos baixos preços das mercadorias. Como há um fornecimento doméstico abundante e uma taxa estável de população nos Estados Unidos, a expansão do acesso atual ao mercado e a abertura de novos mercados de exportação para a agricultura são ações mais importantes do que em qualquer outra época. Se não fizermos isso, a tradicional história, na agricultura americana, de superávits comerciais todos os anos, chegará ao fim.

As mudanças na política doméstica referentes às fazendas, nos últimos anos, deram cada vez mais ênfase à nossa necessidade de exportar. Quando o Congresso dos Estados Unidos aprovou a Lei da Liberdade para o Cultivo de 1996 [1996 Freedom to Farm Act], ele eliminou os mecanismos de apoio aos preços dos produtos agrícolas, tornando a agricultura dos Estados Unidos mais dependente dos mercados mundiais. Os fazendeiros e criadores de gado americanos produzem uma quantidade abundante de mercadorias, muito superior às necessidades domésticas – e a sua produtividade continua a melhorar. Os produtos de exportação são a fonte de crescimento futuro da agricultura em termos de venda e de faturamento.

A necessidade mundial de alimentos está crescendo rapidamente, sendo que mais de 95 por cento dos consumidores do mundo vivem fora dos Estados Unidos. Apesar de um progresso significativo na abertura de mercados, a agricultura continua a ser um dos setores mais protegidos e subsidiados da economia mundial. Além disso, os produtores agrícolas dos Estados Unidos ficam em uma posição de desvantagem competitiva devido ao número cada vez maior de acordos comerciais entre os nossos concorrentes.

Os Estados Unidos sediarão a sua primeira Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC), este ano, em Seattle, Washington. Essa reunião ministerial será o ponto de partida para as novas negociações sobre a agricultura e outros setores, na OMC. Na condição de país anfitrião dessa reunião ministerial, os Estados Unidos e as suas políticas comerciais estarão em evidência. Pressionaremos os nossos parceiros comerciais para que eles liberalizem os seus mercados e desativem os seus programas de apoio, a exemplo do que os Estados Unidos fizeram por ocasião da aprovação da "Lei da Liberdade para o Cultivo".

Devido à agitação econômica que está ocorrendo em muitos mercados de exportação importantes para os

Estados Unidos, o início de novas negociações para abrir ainda mais mercados nunca foi tão importante.

O mercado dos Estados Unidos é a economia mais aberta do mundo, como se pode ver pelas baixas tarifas sobre os produtos agrícolas importados. No entanto, os nossos fazendeiros continuam a enfrentar barreiras significativas no acesso para os seus produtos na maioria dos cantos do mundo. Nossos parceiros comerciais criaram barreiras injustas para proteger seus produtores. Precisamos igualar as condições de concorrência na próxima rodada de negociações comerciais na área agrícola, para que os fazendeiros e criadores de gado dos Estados Unidos possam colher os benefícios da sua produtividade e alta eficiência.

## REALIZAÇÕES QUE DEVEM RESULTAR DAS NOVAS NEGOCIAÇÕES

Os negociadores na próxima rodada de negociações da OMC precisam tratar, de maneira abrangente, as questões das altas tarifas, dos subsídios que causam distorções no comércio e outras práticas comerciais que criam restrições. Além disso, questões emergentes, como a biotecnologia, precisam ser discutidas, no intuito de facilitar o comércio de produtos geneticamente modificados. Os produtos produzidos com o auxílio da bioengenharia são a chave para que se possa alimentar uma crescente população mundial, com uma extensão de terra arável cada vez menor.

A Federação do Bureau de Fazendas dos Estados Unidos [American Farm Bureau Federation] apóia uma rodada abrangente que permitirá que as negociações para todos os setores sejam concluídas simultaneamente. Não podemos permitir que as questões mais fáceis sejam escolhidas e resolvidas enquanto as mais difíceis, como a agricultura, ficam abandonadas. Somos a favor do estabelecimento de um prazo de três anos para a conclusão das negociações. A Rodada Uruguai só foi concluída após sete anos. Os fazendeiros e criadores de gado dos Estados Unidos não podem ficar parados enquanto os nossos concorrentes fazem negócios abertamente no nosso mercado, mas negam o nosso acesso aos seus mercados nas mesmas condições.
Um problema cada vez maior para os exportadores de produtos agrícolas dos Estados Unidos é a questão das barreiras não-tarifárias ao comércio, especialmente as normas sanitárias e fitossanitárias (SPS). Estamos vendo um número cada vez maior de questões de SPS que não têm nenhum mérito científico. A primeira tarefa dos nossos negociadores deve ser pressionar os países para que eles façam acordos legalmente aplicáveis para resolver as questões SPS, tendo como base princípios científicos.

Em seguida, devemos tratar da enorme quantidade de subsídios à exportação que distorcem o comércio nos mercados globais. Esses subsídios devem ser eliminados. Para fazer isso, precisaríamos enviar o sinal mais poderoso possível aos mercados mundiais, de que o comércio de produtos agrícolas está, de fato, liberalizado.

Os produtos agrícolas de exportação dos Estados Unidos enfrentam tarifas extremamente altas, que impedem o seu acesso aos mercados estrangeiros. É necessário que os nossos parceiros comerciais reduzam suas tarifas, igualando-as às nossas. Além disso, todos os países membros da OMC devem se esforçar para eliminar as barreiras tarifárias dentro de prazos especificados.
Alguns países se envolvem com práticas monopolísticas de comércio estatal, que distorcem o comércio global e restringem o acesso ao mercado. Mecanismos de controle para as operações estatais de comércio devem ser instituídos para facilitar o fluxo de mercadorias agrícolas em âmbito mundial.

Várias disputas na área agrícola foram julgadas junto à OMC, e todos nós testemunhamos o longo tempo que esses procedimentos legais demandam. As ações na OMC levam pelo menos três anos para serem concluídas, o que é um tempo demasiadamente longo para que nossos produtores possam esperar por uma resolução. Devemos introduzir mudanças nas normas comerciais para que esses procedimentos sejam executados em menos tempo. Fala-se cada vez mais em instituir disposições ambientais e trabalhistas na Organização Mundial do Comércio. Não podemos permitir que as exportações dos Estados Unidos fiquem à mercê de assuntos não relacionados ao comércio, na tentativa de fazer com que os países reformem suas práticas sociais. Isso prejudicaria o comércio exterior e não atingiria os objetivos sociais desejados.

Os ministros do comércio que se reunirão em Seattle para a conferência ministerial têm uma oportunidade histórica de revisar o sistema de comércio global, de modo a premiar os produtores agrícolas eficientes e produtivos do mundo. Eles devem aproveitar essa oportunidade. O primeiro passo para a liberalização do comércio na área agrícola foi dado durante a Rodada Uruguai. Os ministros do comércio e os negociadores devem completar o processo na Rodada de Seattle. ❑

# ❑ OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO E AS NEGOCIAÇÕES DA ÁREA AGRÍCOLA NA OMC

*Eugenio Diaz-Bonilla, pesquisador visitante, e Sherman Robinson, diretor da Divisão de Comércio e Macroeconomia, [Trade and Macroeconomics Division] do Instituto Internacional de Política de Pesquisa Sobre Alimentos [International Food Policy Research Institute]*

*Os países em desenvolvimento, como um grupo, têm muito a ganhar com o contínuo progresso rumo a um sistema de comércio de produtos agrícolas que seja transparente e que funcione de acordo com as normas, dizem Eugenio Diaz-Bonilla e Sherman Robinson, que insistem para que essas nações comecem, agora, a se organizar para influenciar a agenda e o resultado da próxima rodada de negociações globais.*

*Os pesquisadores afirmam que as negociações devem eliminar os subsídios à exportação, impor mecanismos de controle mais rigorosos sobre os impostos de exportação, cortar tarifas, e assegurar que o auxílio à alimentação continue à disposição de países pobres sob a forma de doação e que seja entregue de modo a não deslocar a produção doméstica nos países que o recebem. "O auxílio à alimentação mal administrado, ou produtos alimentícios importados a baixo preço devido aos subsídios à exportação, podem apenas reforçar a tendência das políticas econômicas a prejudicar o setor rural, com o seu impacto negativo sobre os produtores agrícolas pobres," eles dizem. Organizações internacionais de pesquisa (como o IFPRI, entre outras instituições) podem proporcionar apoio aos países em desenvolvimento por meio de programas de pesquisa em regime de colaboração, assistência técnica, e fortalecimento da capacidade.*

A começar com a primeira rodada de negociações na área agrícola, sob a égide do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), após a Segunda Guerra Mundial, tem havido uma tendência relativamente constante no sentido de aumentar a liberalização do comércio multilateral. As sucessivas rodadas de negociações reconheceram as maiores necessidades dos países em desenvolvimento, especialmente depois da Rodada de Tóquio. No entanto, a participação dos países em desenvolvimento era limitada. Como muitos países em desenvolvimento não eram membros do GATT, o principal fórum para expressar opiniões foi providenciado pela Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento. As opiniões dos países em desenvolvimento tiveram algum impacto sobre os acordos de Lomé e fluxos de auxílio, mas tiveram pouca influência sobre as negociações a respeito de normas comerciais, que foram discutidas dentro da estrutura do GATT, onde os países da OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico) estipularam a agenda.

Na Rodada Uruguai, que teve início em 1986 e terminou em 1993, os países em desenvolvimento tiveram um papel mais importante nas negociações, em comparação com o que ocorreu nas rodadas anteriores. Mais particularmente, os exportadores de produtos agrícolas organizaram o Grupo de Cairns, (o qual, além da Austrália, da Nova Zelândia, e do Canadá, incluía grandes países em desenvolvimento, como a Argentina, o Brasil, a Indonésia e as Filipinas) para defender os seus interesses. Além disso, durante a Rodada Uruguai e após a conclusão dela, o acesso formal de países em desenvolvimento ao GATT, e agora à Organização Mundial do Comércio (OMC) teve continuidade. Dos 134 membros que a OMC possuía em fevereiro de 1999, aproximadamente 70 por cento eram países em desenvolvimento. A Organização das Nações Unidas classifica 48 países como menos desenvolvidos (LLDCs). Dentro desse grupo, 29 são membros da OMC, seis estão passando pelo processo de acesso, e três são observadores. Além disso, 18 países foram identificados como países em desenvolvimento, importadores de alimentos (NFIDCs).

No final deste ano, os ministros do Comércio dos países membros da OMC se reunirão em Seattle, Washington, para determinar, refletindo as opiniões dos seus governos e as pressões das suas sociedades, se será iniciada uma nova rodada de negociações comerciais, a "Rodada do Milênio" ["Millennium Round"]. Além disso, o Artigo 20 do Acordo sobre Agricultura da Rodada Uruguai (URAA) determinava que as negociações na área agrícola recomeçassem durante o ano de 1999. Se os ministros do Comércio, de fato, iniciarem esta Rodada do Milênio, a agricultura fará parte dela. Caso contrário, as negociações na área agrícola terão continuidade separadamente.

Os países em desenvolvimento têm interesse em se

preparar para serem participantes ativos e informados desse processo. Eles devem se organizar de modo a influenciar a agenda e os resultados, devem defender seus interesses tanto no nível de uma rodada geral quanto no nível das negociações setoriais, como a agricultura. Neste artigo, discutiremos rapidamente algumas questões, do ponto de vista dos países em desenvolvimento, especialmente, os mais vulneráveis.

## ALGUMAS DEFINIÇÕES

Os LLDCs são identificados pela Assembléia Geral da ONU, tendo como base vários critérios – renda per capita, índice ampliado de qualidade física de vida e um índice de diversificação econômica. Como um grupo, eles têm uma população de aproximadamente 590 milhões de pessoas, com uma renda per capita de aproximadamente 4 por cento da média mundial (1996). A produção agrícola per capita nos LLDCs vem caindo desde a década de 1970, embora o mesmo indicador para todos os países em desenvolvimento (principalmente sob a influência da China) tenha subido em aproximadamente 40 por cento no mesmo período. Os LLCDs representam uma pequena fração do comércio mundial (menos de 1 por cento do comércio total e aproximadamente 2 por cento do comércio agrícola). Eles tiveram uma balança comercial agrícola líquida positiva, embora estivesse em declínio, até meados da década de 1980, quando a balança passou a ser negativa. Quase 20 por cento das suas importações consistem de alimentos.

Os 18 países em desenvolvimento importadores de alimentos foram selecionados por meio de um processo dentro da OMC. Eles têm uma população de aproximadamente 380 milhões de pessoas e uma renda per capita de quase cinco vezes a média dos LLDCs, mas ainda muito inferior à da média mundial. Os NFIDCs são um grupo diversificado: quatro deles são países de renda média superior; oito deles são de renda média baixa; e seis são de baixa renda. Quatro deles tiveram exportações líquidas de alimentos dentro da média, durante o período de 1995-77, mas como importaram cereais, eles estão incluídos no grupo. A produção de alimentos per capita do NFIDCs, como parte das médias mundial e dos países em desenvolvimento, tem crescido, embora esse crescimento tenha sido verificado a partir de níveis muito baixos.

Embora as categorias de países "desenvolvidos" e "em desenvolvimento" tenham conseqüências legais importantes de acordo com as normas da OMC, não há definições formais dessas categorias. O processo funciona por meio da auto-identificação e regulamentação com outros países membros da OMC.

## COMPLETANDO A AGENDA NÃO-CONCLUÍDA

Em geral, os países em desenvolvimento operam dentro do que tem sido chamado "tratamento especial e diferenciado". Eles enfrentam mecanismos de controle menos rigorosos e dispõem de prazos mais dilatados para implementar reformas. No caso dos LLDCs, eles são totalmente isentos dos compromissos da OMC, e ficou combinado que os países em desenvolvimento e menos desenvolvidos deveriam receber consideração especial no que se refere ao acesso ao mercado e ao apoio técnico e financeiro. Além disso, durante a Rodada Uruguai, as preocupações sobre a possibilidade de a liberalização das políticas agrícolas e do comércio afetar as importações de alimentos dos LLDCs e NFIDCs levaram os participantes a incluir várias medidas, relacionadas às questões de garantia de fornecimento de alimentos, na "caixa verde" de apoio doméstico permitido – por exemplo, a formação de estoques públicos e a provisão de alimentos a preços subsidiados. Houve uma decisão ministerial em Marrakesh, em abril de 1994, para lidar com possíveis efeitos negativos das reformas do comércio agrícola sobre a garantia de fornecimento de alimentos dos LLDCs e dos NFIDCs. A decisão foi reafirmada na reunião ministerial da OMC em Cingapura, em 1996.

A discussão de uma agenda de negociação para os países em desenvolvimento na Rodada Uruguai deve levar em consideração as importantes diferenças entre eles, incluindo uma melhor conceituação das definições de países "em desenvolvimento" e NFIDCs. As seguintes sugestões devem ser lidas tendo em mente essa questão.

**Subsídios à Exportação e Domésticos.** Embora muitos países em desenvolvimento tenham reduzido de maneira significativa as políticas agrícolas domésticas que provocam distorções, os possíveis benefícios que esses países podem usufruir são anulados pelos subsídios dos países desenvolvidos. A Rodada Uruguai foi um primeiro passo no sentido de se impor instrumentos de controle sobre a concorrência desleal que se origina das exportações subsidiadas de produtos agrícolas, o que prejudica os produtores rurais pobres nos países em desenvolvimento, não importa qual seja a sua posição no comércio agrícola líquido. Nas próximas negociações, essa primeira etapa deve ser completada com a eliminação dos subsídios à exportação. Os países em desenvolvimento,

importadores de alimentos, também deveriam estar interessados em instrumentos de controle mais rigorosos sobre os impostos de exportação e sobre os controles que exacerbam as flutuações de preços nos mercados mundiais.

Em conformidade com o acordo da Rodada Uruguai, ainda há muito espaço para os países desenvolvidos usarem subsídios domésticos, além do uso dos subsídios à exportação, incluindo, entre outras coisas, a eliminação de isenções de acordo com a "caixa azul" (que permite que os fazendeiros recebam alguns tipos de pagamento direto que são considerados causadores de distorções no comércio). Os países menos desenvolvidos e em desenvolvimento, no entanto, ainda terão direito a "tratamento especial e diferenciado" no que se refere a essas questões.

**Acesso ao Mercado.** Para que os países em desenvolvimento sejam bem sucedidos na diversificação dos seus setores agrícolas, é necessário que eles tenham mais acesso aos mercados dos países desenvolvidos. Isso inclui aumentar o volume de importações permitidas de acordo com o atual regime de quotas de tarifas (TRQs, que substituíram o sistema anterior, de quotas rígidas por uma combinação de uma quota quantitativa e uma alta tarifa para possíveis importações que excedam a quota); fazer com que a administração das TRQs fique mais transparente e eqüitativa; procurar fazer mais reduções nas tarifas, particularmente aquelas que ainda estão altas, sobre alguns produtos essenciais; e completar o processo de tarificação, nos casos em que tenham sido concedidas isenções. Além disso, a eliminação, ou pelo menos a redução, no aumento das tarifas sobre os produtos não-agrícolas, é importante para os países em desenvolvimento: esse procedimento compromete as possibilidades de expansão de produção e de exportação de mercadorias processadas que usam insumos agrícolas, explorando os "elos avançados" da cadeia de valor agregado.

## O QUE SE FAZ NECESSÁRIO PARA OS MAIS VULNERÁVEIS

A situação especial, e as questões que afligem os países menos desenvolvidos e os países importadores de alimentos, foram reconhecidas em uma decisão ministerial à qual se chegou no final da Rodada Uruguai em 1993. Essas questões incluem a preservação dos níveis adequados de auxílio para a alimentação, a provisão de assistência técnica e apoio financeiro para desenvolver o setor agrícola nesses países, e a continuação e a expansão de facilidades financeiras para auxiliar com os ajustes estruturais e as dificuldades a curto prazo, no financiamento de alimentos importados. É importante que os alimentos estejam disponíveis sob a forma de doação; é importante que eles sejam dirigidos a países e grupos sociais pobres. Tais alimentos devem ser distribuídos de maneira que não desloque a produção doméstica nos países que os recebem. O auxílio à alimentação mal administrado, ou a importação de alimentos baratos devido aos subsídios à exportação, pode apenas reafirmar a tendência das políticas econômicas a prejudicar o setor rural, com o seu impacto negativo sobre os produtores rurais mais pobres.

A volatilidade nos preços agrícolas precisa ser cuidadosamente acompanhada. Embora a expansão do comércio agrícola mundial deva limitar as flutuações gerais, distribuindo a oferta e a procura em áreas maiores, o declínio dos estoques públicos mundiais como uma porcentagem do consumo age na direção oposta. A melhoria dos alertas antecipados sobre possíveis episódios de escassez de alimentos, a redução dos custos de transporte e armazenamento de alimentos, e a provisão de programas de auxílio de alimentação e financiamentos mais bem direcionados, para emergências, também são questões que precisam ser tratadas pelos países que participarem da próxima rodada de negociações.

O impacto das mudanças na política comercial e agrícola sobre os consumidores e produtores mais pobres nos países em desenvolvimento é uma questão sujeita a discussões. Alguns argumentam que a liberalização do comércio pode prejudicar os dois grupos. Outros respondem que a maior produtividade e o crescimento, que resultam de melhores políticas comerciais e setoriais, devem ajudar a gerar empregos e renda, se houver um ambiente de políticas econômicas adequadas em geral, e mercados e instituições sociais que funcionem adequadamente.

Os pequenos produtores também serão ajudados pelos instrumentos de controle que o URAA está trazendo para as exportações que se beneficiam de subsídios e "dumping", enquanto ele permite a implementação de uma variedade de programas destinados aos produtores ou consumidores pobres, incluindo estoques para a garantia de abastecimento e alimentos, e auxílios de alimentação domésticos para as populações necessitadas. A questão aqui tratada é a criação e o custeio de políticas domésticas adequadas para atingir os objetivos desejados,

ou seja, o crescimento agrícola e a diminuição da pobreza; o atingimento desses objetivos, com toda certeza, não será ajudado com intervenções que causam distorções no comércio, tanto nos países desenvolvidos quanto nos países em desenvolvimento.

Em geral, os países em desenvolvimento, de baixa renda, e os LLDCs devem enfatizar, junto à comunidade internacional, a importância de se criar e expandir um ambiente de apoio comercial e financeiro, em nível internacional, e de se implementar uma estrutura integrada de desenvolvimento econômico e social, com as políticas agrícolas e comerciais fazendo parte integrante da estratégia. Medidas apropriadas incluiriam – além das questões de comércio agrícola aqui sugeridas – a continuação e o aperfeiçoamento da redução da dívida externa dos Países Pobres com Grandes Dívidas [Heavily Indebted Poor Countries] (a iniciativa HIPC) e maior liberalização do comércio de têxteis.

Mas a melhoria das condições internacionais deve ocorrer em conjunto com uma estrutura doméstica melhor nos países em desenvolvimento e menos desenvolvidos, incluindo políticas macroeconômicas estáveis, mercados abertos e eficazes, boa governança, o império da lei, uma sociedade civil vibrante, e programas de investimentos que criam mais oportunidades para todos, com especial consideração pelos grupos pobres e menos privilegiados.

## FAZENDO COM QUE OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO PARTICIPEM DO PROCESSO

Os países em desenvolvimento, como participantes menores na arena global, deveriam ser participantes interessados e ativos na criação e na implementação de normas internacionais que limitem a capacidade dos países maiores de apelar para ações unilaterais. Além disso, as estruturas legais e institucionais nos países em desenvolvimento podem ser fortalecidas pela implementação de normas negociadas internacionalmente, que limitem a abrangência de medidas protecionistas, arbitrárias, que buscam brechas na legislação. Os países em desenvolvimento, como um grupo, têm muito a ganhar com um progresso contínuo rumo a um comércio transparente na agricultura e que funcione segundo as normas.

Quais são os requisitos e habilidades para que os países em desenvolvimento se tornem membros efetivos da próxima rodada da OMC? Qualquer negociação requer cuidadosa consideração das dimensões legais, econômicas e políticas que definem a substância e a possível evolução das negociações, bem como as técnicas diplomáticas e de negociação que podem auxiliar no atingimento dos resultados esperados. As questões que precisam ser tratadas incluem:

- Quais são as conseqüências econômicas e sociais dos diferentes cenários da OMC (estimativa quantitativa dos impactos)? É essencial que se conheça os impactos dos cenários alternativos para que os países em desenvolvimento possam representar seus interesses no processo de negociação.
- Quais são as questões legais que estão sendo discutidas (definição de obrigações, isenções, prazo, etc.?) O conhecimento detalhado da legislação de comércio internacional é essencial para que os países em desenvolvimento não saiam prejudicados. O demônio está nos detalhes.
- Examinando o processo político, quem são os principais atores e seus interesses e que tipo de alianças podem motivar as negociações? É necessário que os negociadores compreendam a economia política do seu próprio país e dos outros países da OMC para que eles possam negociar de maneira eficaz.
- Com esses elementos, uma estratégia diplomática e de negociação adequada precisa ser definida e implementada.

Os países em desenvolvimento que tiverem considerado cuidadosamente todos esses quatro componentes estarão mais bem preparados para participar de maneira eficaz das próximas negociações. Naturalmente, os recursos financeiros e humanos limitados agem como uma restrição importante. No entanto, os países em desenvolvimento podem superar alguns dos problemas por meio de ações coletivas, considerando, por exemplo, a criação de alianças com relação às suas principais mercadorias de exportação e importação e aos mercados que eles procuram para as suas exportações. Um exemplo é o Grupo de Cairns. Essa abordagem pode reduzir os custos fixos das negociações, distribuindo-os entre grupos de países, permitir uma melhor utilização da escassa habilidade técnica, e melhorar a posição de negociação dos países em desenvolvimento. Pode, também, ser interessante para os países da OCDE lidar com blocos de negociação, em vez de lidar com um grande número de países isolados. As negociações seriam muito mais eficientes e equilibradas. ❑

# ❑ A RODADA URUGUAI E A REFORMA AGRÍCOLA

A Rodada Uruguai de Negociações Multilaterais na Área do Comércio (terminada em 1994) deu continuidade ao processo de redução de barreiras ao comércio que foi conseguido em sete rodadas iniciais de negociações. Algumas das mais significativas realizações da Rodada Uruguai foram a adoção de novas normas a respeito da política de comércio de produtos agrícolas, o estabelecimento de instrumentos de controle do uso de medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS), e um acordo sobre um novo processo para a resolução de disputas comerciais. Além disso, a Rodada Uruguai criou a Organização Mundial do Comércio (OMC) em substituição ao Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT) como uma estrutura institucional para a fiscalização das negociações comerciais e para a adjudicação de disputas comerciais. Questões de comércio agrícola que surgiram após a Rodada Uruguai, incluindo o uso de produtos geneticamente modificados no comércio agrícola, a participação do estado no comércio, e um grande número de novos membros em potencial, ilustram a grande variedade de questões com as quais qualquer nova rodada pode ter que lidar.

Durante os três anos decorridos desde a implementação inicial dos acordos da Rodada Uruguai, os resultados em relação à agricultura são variados. O impacto geral da Rodada Uruguai sobre o comércio agrícola pode ser considerado positivo, pois houve progresso em relação a vários objetivos principais, incluindo a redução dos subsídios à exportação de produtos agrícolas, o estabelecimento de novas normas para a política de importação de produtos agrícolas, e um acordo sobre os instrumentos de controle para medidas sanitárias e fitossanitárias na área comercial. O Acordo da Rodada Uruguai sobre a Agricultura [Uruguay Round Agreement on Agriculture] (URAA) pode também ter contribuído para que houvesse uma mudança no apoio doméstico à agricultura, tendo sido verificado um afastamento das práticas com o maior potencial de afetar a produção, e, portanto, de afetar os fluxos comerciais. No entanto, reduções significativas na maioria das tarifas agrícolas terão que esperar uma futura rodada de negociações.

## TARIFAS, INCENTIVOS E SUBSÍDIOS

Antes da Rodada Uruguai, o comércio de muitos produtos agrícolas não era afetado pelos cortes nas tarifas, feitos para os produtos industrializados, nas rodadas anteriores. Na Rodada Uruguai, os países participantes concordaram em converter todas as barreiras não-tarifárias ao comércio agrícola em tarifas (um processo conhecido como "tarificação") e em reduzí-las. No entanto, as tarifas agrícolas ainda são muito altas para alguns produtos em alguns países, limitando os benefícios comerciais que podem resultar das novas normas. Para assegurar a manutenção de níveis históricos de comércio, e para criar algumas novas oportunidades de comércio nos casos em que o comércio havia sido, em grande parte, impedido pelas políticas, os países instituíram as quotas de tarifas. Uma quota de tarifa aplica uma tarifa mais baixa sobre os produtos importados abaixo de um certo limite quantitativo (quota) e permite que seja imposta uma tarifa mais elevada sobre as mercadorias importadas depois que a quota tiver sido atingida.

O Acordo sobre a Agricultura determinava que os países reduzissem as despesas referentes às políticas domésticas que proporcionam incentivos econômicos diretos aos produtores, para que houvesse um aumento no uso de recursos ou na produção. Todos os países membros da OMC estão honrando seus compromissos no sentido de reduzir esses gastos, e a maioria dos países reduziu esse tipo de apoio em maior escala do que o exigido. No entanto, o apoio dessas políticas domésticas que, segundo se acredita, têm o menor efeito sobre a produção, como por exemplo, auxílio alimentício doméstico, aumentou, a partir dos níveis de 1986-88.

No Acordo sobre a Agricultura, 25 países que utilizavam subsídios à exportação concordaram em reduzir o volume e o valor das suas exportações subsidiadas no decorrer de um período de implementação especificado. Até o momento, a maior parte desses países honraram os seus compromissos, embora alguns tenham encontrado meios de contorná-los. A União Européia (UE) é, de longe, a maior usuária de subsídios à exportação, sendo responsável

por 84 por cento das despesas com subsídios dos 25 países em 1995 e em 1996. Embora tenha havido um progresso substancial na redução dos subsídios à exportação, o estoque crescente de grãos no mundo e os preços de grãos, que estão diminuindo, em escala global, farão com que seja difícil para alguns países honrar seus compromissos futuros, a não ser que eles adotem mudanças de política.

Os Acordos de SPS da Rodada Uruguai impuseram instrumentos de controle sobre o uso de medidas para proteger a vida e a saúde de pessoas, animais e plantas contra pestes, doenças e contaminação oriundas de outros países. O acordo tem o mérito de aumentar a transparência dos regulamentos de SPS dos países e de proporcionar melhores maneiras de resolver disputas comerciais relacionadas com SPS, incluindo alguns casos importantes envolvendo produtos agrícolas. O acordo também serviu de estímulo para que fossem feitas reformas na área de regulamentação em alguns países. Os acordos de SPS e o Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio poderiam proporcionar uma estrutura para disputas sobre os organismos geneticamente modificados (GMOs) que são levadas à OMC para arbitragem.

## QUESTÕES ATUAIS

As mudanças feitas no processo multilateral de resolução de disputas na Rodada Uruguai podem ser tão importantes para o comércio agrícola quanto o aperfeiçoamento das principais normas a respeito do comércio e mercadorias agrícolas. A princípio, parece que o sistema de resolução de disputas da OMC é bem melhor do que o seu antecessor, do GATT. Por exemplo, um país isolado não pode mais impedir a formação de um organismo de resolução de disputa nem vetar uma deliberação adversa, impedindo a adoção do relatório de um desses organismos. Graças a esses aperfeiçoamentos, vários casos importantes no comércio agrícola foram adjudicados junto à OMC. A pergunta, referente à OMC, que ainda não está respondida, é se os membros cujas políticas foram questionadas, com sucesso, em conformidade com os novos procedimentos de resolução de disputas, honrarão seus compromissos.

Outras questões referentes à agricultura, incluindo uma proposta, por parte de um grupo numeroso e diversificado de países para se associarem à OMC, o desafio de tratar com as empresas mercantis estatais (STE) em conformidade com os instrumentos de controle da OMC, e questões específicas dos países em desenvolvimento, formarão a agenda para discussões futuras referentes à liberalização do comércio agrícola. No momento, trinta países estão pleiteando a admissão à OMC, que atualmente tem 134 países membros. Os países que desejam fazer parte da OMC tem acesso à organização dentro das condições negociadas com os atuais países membros. Os países que têm acesso à organização se beneficiam do fato de serem admitidos, pois têm um status privilegiado quando se trata de fazer negócios com países membros, mas podem ter que arcar com os custos dos ajustes, ao reformar suas políticas comerciais e ao reduzir tarifas para cumprir os requisitos da OMC. Os atuais membros da OMC obtêm maior acesso aos mercados dos países que estão tendo acesso à organização.

As empresas mercantis estatais, as entidades governamentais e não-governamentais que tenham adquirido direitos ou privilégios especiais por meio dos quais elas podem influenciar o comércio, continuam a ser importantes para o comércio de mercadorias agrícolas porque muitos países acham que tais organizações constituem meios apropriados para se atingir os objetivos de política agrícola doméstica. A continuidade das questões a respeito das práticas comerciais das empresas mercantis estatais em alguns países membros da OMC e o possível acesso da China e de outros países nos quais as STEs têm um papel predominante, manterão as STEs na agenda da OMC.

Os países em desenvolvimento receberam tratamento especial na Rodada Uruguai, incluindo mecanismos de controle menos rigorosos para a reforma das suas políticas comerciais do que aqueles que se aplicam aos países desenvolvidos. Na próxima rodada de negociações multilaterais sobre o comércio agrícola, os países em desenvolvimento continuarão a ter os seus próprios interesses nas áreas de tratamento especial e diferenciado, restrições à exportação, estabilidade de preços, garantia do fornecimento de alimentos, auxílio alimentício, e políticas de estoque. À medida que os países desenvolvidos identificam as suas posições, coalizões de países com interesses comerciais comuns podem surgir. ❑

---

Esse artigo foi extraído de um relatório do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos sobre agricultura e comércio internacional, "Agriculture and the WTO" divulgado em dezembro de 1998

.

# ❑ ACORDO DA RODADA URUGUAI SOBRE A AGRICULTURA

O Acordo da Rodada Uruguai sobre a Agricultura (URAA) determina que sejam iniciadas as negociações para a continuação do processo de reforma do comércio agrícola em 1999. Segundo o Artigo 20 do acordo, os países membros da Organização Mundial do Comércio (OMC) reconhecem que o objetivo, a longo prazo, que é uma redução significativa e progressiva das medidas de apoio e proteção da agricultura que causam distorções no comércio, e que resulta em reformas fundamentais, é um processo contínuo. As negociações de 1999 na área agrícola, que deverão ter início em 30 de novembro, em Seattle, Washington, EUA, fazem parte integral da agenda da OMC. O ponto de partida para a agenda formal deste ano, que ainda será desenvolvida, começa com o URAA. Aqui temos, portanto, um resumo do URAA e do Acordo para a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias.

O Acordo da Rodada Uruguai sobre a Agricultura, que entrou em vigor em 1995, juntamente com outros acordos da Rodada Uruguai, incluindo o acordo para a criação da Organização Mundial do Comércio, foi um importante avanço no sentido de se aplicar normas e mecanismos de controle multilaterais ao comércio de produtos agrícolas em nível global. De modo geral, o acordo é considerado uma mudança histórica na maneira pela qual a agricultura é tratada em acordos multilaterais. O acordo estabelece novas normas multilaterais a respeito do acesso ao mercado, subsídios à exportação e apoio doméstico para a agricultura. Em termos de liberalização do comércio no futuro, as suas disposições mais importantes talvez sejam aquelas que determinam a eliminação de restrições quantitativas ao comércio e a sua conversão em tarifas mandatórias. Essas tarifas mandatórias, embora algumas delas sejam extremamente altas, podem proporcionar um ponto de partida para futuras negociações de reduções de tarifas.

## ACESSO AO MERCADO

O acordo determina que todos os países membros da OMC convertam as barreiras não tarifárias em tarifas e que reduzam tais tarifas em uma média simples de 36 por cento no decorrer de seis anos (com uma redução mínima de tarifa, por linha de tarifa, de 15 por cento). O acordo proíbe a introdução de novas barreiras não tarifárias ao comércio. Nos casos em que as barreiras não tarifárias restringem as importações, o acordo requer que os países importadores ofereçam um acesso mínimo, geralmente, de 3 por cento de consumo, subindo para 5 por cento no decorrer do período de seis anos de implementação do acordo. Em conformidade com o acordo, os Estados Unidos converteram restrições quantitativas como as suas quotas de importação da Seção 22 em equivalências de tarifas (TRQs). Da mesma forma, o acordo determina que a UE converta os seus tributos variáveis, para a importação de produtos agrícolas, em TRQs.

Segundo a maior parte das avaliações do acordo, ele apresenta pouca opção em termos de melhoria de acesso para produtos agrícolas. A sua importância consiste em estender a aplicabilidade do princípio (já aplicado ao comércio de produtos industrializados), de proteção por meio de tarifas mandatórias referentes ao comércio de produtos agrícolas e estabelecer pelo menos uma base para outras reduções de tarifas em negociações futuras.

## SUBSÍDIOS À EXPORTAÇÃO

O acordo determina que os subsídios à exportação sejam reduzidos em 21 por cento em termos de quantidades e em 36 por cento em termos de despesas orçamentárias, até o final do período de implementação de seis anos. Os países membros da OMC podem continuar a usar os seus subsídios à exportação existentes dentro dos limites estabelecidos, mas não podem introduzir nenhum subsídio novo à exportação. Os Estados Unidos, assim como a UE, agora, precisam operar os seus respectivos programas de subsídios à exportação em conformidade com os compromissos de redução de subsídios à exportação do acordo.

## APOIO DOMÉSTICO

O acordo também inclui normas e compromissos para apoio doméstico. Os subsídios domésticos deverão ser diminuídos em 20 por cento a partir dos níveis médios de apoio agregados para todas as mercadorias, para o período base de 1986-88. Os compromissos de redução de apoio também devem ser assumidos em relação ao período de implementação de seis meses, tendo como base essa

medida de apoio agregada (AMS). Como os gastos de apoio dos Estados Unidos e da UE estavam bem abaixo dos limites do acordo, não houve necessidade de reduzir o apoio.

Os peritos em política comercial argumentam que as normas estabelecidas para as políticas de apoio doméstico são mais importantes do que os compromissos com a redução que se fazem necessários. O acordo define as políticas domésticas permitidas ("green box" policies) [políticas de "caixa verde"], como apoio de faturamento concedido aos fazendeiros independentemente da participação em programas limitadores de produção, serviços de assessoria, ou assistência alimentícia doméstica. As políticas que não se enquadram no esquema de caixa verde são automaticamente proibidas ("amber box" policies) [políticas de "caixa âmbar"]. Os pagamentos de deficiência, nos Estados Unidos, previstos no projeto de produção agrícola (farm bill) de 1990 e os pagamentos de compensação da UE, previstos pelas reformas da Política Agrícola Comum de 1992 [1992 Common Agricultural Policy] (CAP) foram excluídos do cálculo da AMS e incluídos em uma caixa azul ["blue box"] de programas excluídos. O projeto de produção agrícola de 1996, que desativa, de forma mais abrangente, o apoio à produção agrícola nos Estados Unidos, na prática, remove o apoio dos Estados Unidos da caixa azul, deixando nela somente os pagamentos de compensação da UE.

## MEDIDAS SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS

Um Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) [Agreement on the Application of Sanitary and Phytosanitary (SPS) Measures] reafirma o direito que os países membros da OMC têm de adotar e aplicar medidas que achem apropriadas para proteger a vida ou a saúde de seres humanos, animais ou plantas, desde que tais medidas não sejam aplicadas de maneira "arbitrária e não justificada". O acordo determina que tais medidas não podem ser usadas como barreiras comerciais disfarçadas. Medidas SPS podem ser baseadas em normas internacionais onde elas existirem. Os países membros da OMC poderiam impor normas mais rigorosas do que aquelas derivadas dessas fontes, se tais normas se baseassem em um justificação científica e em uma avaliação de risco. Todos os países membros da OMC concordam em reconhecer a equivalência das normas diferentes que resultam em um nível comparável de proteção de SPS. Os organismos de resolução de disputas devem procurar orientação junto às organizações internacionais relevantes quando questões científicas ou técnicas estiverem em jogo.

O Acordo SPS, embora seja de observância mandatória para os países membros da OMC, é apresentando em uma linguagem abrangente. Questões específicas serão determinadas a partir da interpretação do acordo e da adjudicação de questões sanitárias e fitossanitárias na resolução de disputas na OMC.

## RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

Procedimentos novos e mais rigorosos de resolução de disputas, mutuamente aceitos como parte da Rodada Uruguai, também se aplicam às disputas que podem surgir em conformidade com o Acordo sobre a Agricultura ou o Acordo SPS. Uma importante mudança nos procedimentos de resolução de disputas da OMC é a eliminação do direito que um país membro tinha de vetar uma decisão de um organismo de resolução de disputa e impedir, de fato, a implementação das recomendações do organismo para a resolução da disputa. Potencialmente, isso fortalece a capacidade da OMC de fazer valer as decisões dos organismos de resolução de disputas. No entanto, o direito dos países membros da OMC de negociar uma compensação junto a esses organismos, em vez de mudar as suas políticas que estão sendo questionadas, prevalece. ❑

---

Este artigo foi adaptado de um relatório do Serviço de Pesquisa do Congresso [Congressional Research Service] para o Congresso sobre Agricultura na Próxima Rodada de Negociações Multilaterais de Comércio [Congress, Agriculture in the Next Round of Multilateral Trade Negotiations, preparado por Charles E. Hanrahan, especialista sênior em política agrícola na Divisão de Política de Meio Ambiente e Recursos Naturais, 13 de maço de 1998.

# ❑ O NÍVEL DE APOIO À AGRICULTURA NOS PAÍSES DA OCDE

A OCDE publica, anualmente, estatísticas referentes aos valores equivalentes de subsídios aos produtores (PSE), que medem o valor agregado da assistência governamental aos fazendeiros. O PSE é calculado somando-se o valor das medidas de apoio ao preço, os pagamentos diretos e outros benefícios concedidos aos produtores de mercadorias agrícolas. A porcentagem de PSE é uma medida da taxa de assistência aos produtores, calculando o PSE como uma porcentagem do total da produção avaliada a preços internos.

**VALORES EQUIVALENTES DE SUBSÍDIOS AOS PRODUTORES DA OCDE (PSEs) POR PAÍS**
**("total de PSE" em milhões de dólares, "porcentagem de PSE" em %)**

| | 1986-88 | 1992-94 | 1995 | 1996(p) | 1997(e) |
|---|---|---|---|---|---|
| **Austrália** | | | | | |
| Total de PSE | 1,033 | 1,110 | 1,281 | 1,145 | 1,075 |
| Porcentagem de PSE | 10 | 10 | 10 | 8 | 9 |
| **Canadá** | | | | | |
| Total de PSE | 5,839 | 4,814 | 3,934 | 3,797 | 3,135 |
| Porcentagem de PSE | 42 | 31 | 22 | 22 | 20 |
| **União Européia (1)** | | | | | |
| Total de PSE | 67,822 | 79,851 | 91,742 | 82,181 | 72,682 |
| Porcentagem de PSE | 48 | 48 | 49 | 43 | 42 |
| **Japão** | | | | | |
| Total de PSE | 34,341 | 39,559 | 48,597 | 39,761 | 33,184 |
| Porcentagem de PSE | 73 | 74 | 76 | 71 | 69 |
| **Suíça** | | | | | |
| Total de PSE | 4,405 | 5,203 | 5,833 | 5,428 | 4,572 |
| Porcentagem de PSE | 79 | 80 | 79 | 77 | 76 |
| **Estados Unidos** | | | | | |
| Total de PSE | 32,532 | 26,348 | 17,344 | 22,614 | 22,791 |
| Porcentagem de PSE | 30 | 21 | 13 | 15 | 16 |
| **OECD (2) (3)** | | | | | |
| Total de PSE | 158,589 | 171,536 | 174,959 | 160,866 | 145,224 |
| Porcentagem de PSE | 45 | 42 | 40 | 35 | 35 |

e = estimado; p = provisório.

Notas: 1. UE -12 para 1986-94, UE -15 a partir de 1995. A UE inclui a ex-Alemanha Oriental a partir de 1990.
2. A Áustria, a Finlândia e a Suécia estão incluídas no total da OCDE para o período de 1986-94 e na UE para 1995-97.
3. Exclui a Coréia, a República Tcheca, a Hungria, o México e a Polônia.

Fonte: *Políticas Agrícolas nos Países da OCDE, Secretariado da OCDE, 1998.*

# ❑ TERMINOLOGIA: AGRICULTURA E COMÉRCIO

**Biotecnologia** — O uso de microorganismos, células vivas de plantas e animais, ou suas partes, para criar novos produtos ou executar processos biológicos com a finalidade de obter melhorias genéticas.

**Blue Box** — [Caixa Azul] Pagamentos diretos que estão isentos dos compromissos assumidos no Acordo da Rodada Uruguai sobre Agricultura [Uruguay Round Agreement on Agriculture] (URAA) para reduzir o apoio doméstico.

**Proteção de Fronteira** — Qualquer medida que tenha o objetivo de restringir as importações no ponto de entrada no país.

**Codex Alimentarius Commission** — Uma comissão conjunta da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação [United Nations Food and Agriculture Organization] (FAO) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) [World Health Organization] (WHO), composta por 146 países membros, criada em 1962 para garantir o suprimento de alimentos ao consumidor, estabelecer práticas justas no comércio de alimentos, e promover o desenvolvimento de normas internacionais para alimentos. As normas, que não são de caráter mandatório, são publicadas no *Codex Alimentarius*.

**Commodity Credit Corporation** (CCC) — [Empresa de Crédito para Mercadorias] Uma empresa de propriedade do governo dos Estados Unidos, e por ele administrada, responsável pelo financiamento de grandes programas de apoio à agricultura dos Estados Unidos.

**Common Agricultural Policy** (CAP) — [Política Agrícola Comum] O sistema abrangente da Comissão Européia, de estabelecer metas e mecanismos de comercialização, com o objetivo de administrar o comércio agrícola na CE e com o resto do mundo. O sistema foi criado para aumentar a produtividade agrícola, estabilizar os mercados, assegurar um padrão de vida justo para os fazendeiros, garantir o abastecimento regular e assegurar que os preços para os consumidores sejam razoáveis.

**Pagamento de Deficiência** — Pagamentos diretos, efetuados pelos governos, aos produtores de certas mercadorias, baseados na diferença entre um preço estipulado como objetivo e o preço no mercado doméstico ou a taxa de juros para empréstimos, o que for menor.

**Dispute Settlement Body** (DSB) — [Organismo de Resolução de Disputas] Um organismo do Conselho Geral da OMC que cria equipes de peritos para examinar e emitir recomendações a respeito de disputas entre nações. O DSB tem autoridade para aceitar ou rejeitar relatórios de equipes e de organismos de apelação.

**Dumping** — Exportação de mercadorias a um preço inferior ao seu valor normal, o que geralmente significa que elas são exportadas a um preço inferior ao preço pelo qual são vendidas no mercado doméstico ou no mercado de um terceiro país, ou outros, ou a um preço inferior ao custo de produção.

**Export Enhancement Program (EEP)** — [Programa de Melhoria para Exportação] Um programa de subsídios à exportação dos Estados Unidos. Esses subsídios geralmente são concedidos para competir com os produtos agrícolas de exportação da CE em certos mercados de exportação.

**General Agreement on Tariffs and Trade (GATT)** — [Acordo Geral de Tarifas e Comércio] Instituição localizada em Genebra e, ao mesmo tempo, acordo sobre o comércio mundial. O GATT foi substituído, como organização internacional, pela World Trade Organization (WTO) [Organização Mundial do Comércio] (OMC). Assinado originalmente em 1947, o GATT foi atualizado em 1994 e agora faz parte das normas da OMC a respeito do comércio de mercadorias.

**Generalized System of Preferences (GSP)** — [Sistema Generalizado de Preferências] Programas instituídos por países desenvolvidos e industrializados que atribuem tarifas preferenciais a certos produtos importados de determinados países em desenvolvimento, que são, em grande parte, isentos de impostos.

**Green Box** — [Caixa Verde] Políticas domésticas ou

comerciais que são consideradas causadoras de pequenas distorções no mercado e que são excluídas dos compromissos de redução constantes do Acordo da Rodada Uruguai sobre Agricultura.

**Quota de Importação** — Uma barreira comercial que estabelece a quantidade ou valor máximo de uma mercadoria que pode entrar em um país durante um período específico de tempo. O URAA exige a conversão de quotas de importação em quotas de tarifas ou índices limitados de tarifas.

**Apoio Interno** — Medidas cujo objetivo é manter os preços dos produtores em níveis acima daqueles que prevalecem no comércio internacional, como pagamentos diretos para os produtores, incluindo pagamentos de deficiência, e medidas de redução de custos de insumos e comercialização, que somente se encontram disponíveis para a produção agrícola.

**International Office of Epizootics** — [Escritório Internacional de Epizootia] Um organismo que desenvolve normas internacionais a respeito da saúde animal.

**Most-Favored-Nation (MFN) Treatment** — [Tratamento de Nação Mais Favorecida] Um princípio fundamental incorporado a todos os acordos da OMC segundo o qual um país aplica a outro país o mesmo tratamento para fins de alfândega e tarifas, que é aplicado a um terceiro país, ou a qualquer outro.

**National Treatment** — [Tratamento Nacional] O princípio segundo o qual se aplica a outros o mesmo tratamento que se aplica aos próprios compatriotas, e segundo o qual os produtos importados devem ser tratados de forma que não seja menos favorável do que os produtos produzidos localmente, após terem passado pela alfândega.

**Nontariff Barriers (NTBs)** — [Barreiras Não-Tarifárias] Qualquer restrição, despesa, ou política, que não seja uma tarifa, que limite o acesso de produtos importados, como quotas, sistemas de licenciamento, regulamentos sanitários, proibições.

**Quantitative Restrictions (QRs)** — S[Restrições Quantitativas] Limites específicos sobre a quantidade ou o valor de mercadorias que podem ser importadas (ou exportadas) durante um período de tempo específico; essas são as barreiras não-tarifárias mais conhecidas.

**Preço de Referência** — O preço mínimo para importação para certos produtos agrícolas em conformidade com a CAP da UE.

**Normas de Origem** — Leis, regulamentos e procedimentos administrativos que determinam o país de origem de um produto.

**Medidas de Salvaguarda** — Medidas tomadas para proteger uma indústria específica contra um surto inesperado de importações.

**Sanitary and Phytosanitary (SPS) Measures and Agreements** — [Medidas e Acordos Sanitários e Fitossanitários] Normas governamentais cujo objetivo é proteger a vida e a saúde dos seres humanos, animais, e plantas, de modo a assegurar que os alimentos estejam seguros para consumo. O acordo se aplica a todas as medidas SPS sanitárias (referentes a animais) e fitossanitárias (referentes a plantas) que possam ter um impacto direto sobre o comércio internacional.

**Schedule of Concessions** — [Programa de Concessões] Lista de índices limitados de tarifas.

**Section 22** — [Seção 22] Uma disposição da legislação permanente dos Estados Unidos sobre a agricultura que permite que o presidente imponha tarifas de importação ou quotas de importação para impedir que as importações de países que não sejam membros da OMC comprometam os objetivos de apoio aos preços e de controle de suprimento dos programas agrícolas domésticos.

**State Trading Enterprises (STEs)** — [Empresas Mercantis Estatais] Empresas autorizadas a atuar no comércio (exportação ou importação) que são de propriedade do governo, ou por ele licenciadas ou apoiadas.

**Subsídio** — Um benefício direto ou indireto concedido por um governo para a produção ou distribuição de uma mercadoria ou para complementar outros serviços. A percepção geral é de que os subsídios provocam distorções na produção e no comércio, resultando em um uso ineficiente de recursos. Há dois tipos principais de subsídios: para exportação e domésticos. Um subsídio à exportação é um benefício conferido a uma firma pelo governo, e que depende de exportações. Um subsídio doméstico é um benefício que não é diretamente ligado às exportações.

**Compromisso Referente à Tarifa** — Compromisso de não elevar a taxa de um tributo acima de um determinado nível. Quando um nível é estipulado, esse nível não pode ser elevado sem que as partes afetadas sejam compensadas.

**Tariff-Rate Quota (TRQ)** — [Quota de Tarifa] Um instrumento de política comercial usado para proteger uma mercadoria produzida localmente contra produtos importados competitivos. Uma TRQ aplica uma tarifa mais baixa aos produtos importados abaixo de um certo limite quantitativo (quota) e permite que seja aplicada uma tarifa mais alta sobre os produtos importados depois que essa quota tiver sido alcançada.

**Tariffication** — [Tarifação] O processo de conversão de todas as barreiras não-tarifárias ao comércio agrícola em tarifas, e de redução de tarifas com o passar do tempo.

**Transparência** — Grau em que as políticas e práticas comerciais, e o processo pelo qual elas são estabelecidas, são abertas e previsíveis.

**Tarifa Variável** — Um imposto de importação que varia para assegurar que o preço de um produto importado, após o pagamento do tributo, será igual a um preço mínimo predeterminado de importação.

**Acordos Voluntários de Restrição (VRAs), Restrições Voluntárias à Exportação (VERs), Acordos Organizados de Comercialização (OMAs)** — Acordos bilaterais segundo os quais um país exportador (governo ou indústria) concorda em reduzir ou restringir as exportações sem que o país importador tenha que fazer uso de quotas, tarifas, ou outros controles de importação.

---

Fontes: Organização Mundial do Comércio, Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, Departamento do Comércio dos Estados Unidos, e Serviço de Pesquisa do Congresso.

# RECURSOS DE INFORMAÇÃO

## PRINCIPAIS CONTATOS E SITES NA INTERNET

### PRINCIPAIS CONTATOS

**U.S. Department of Agriculture (USDA)**
**Foreign Agricultural Service**
14th and Independence Avenue, S.W.
Washington, D.C. 20250 U.S.A.
Principais números de telefone:
Foreign Agricultural Service (202) 720-7115
Animal and Plant Health Inspection Service
(202) 720-2511
Economic Research Service (202) 219-0515
http://www.fas.usda.gov/

**Office of the U.S. Trade Representative**
**Office of Agricultural Affairs**
600 17th Street, N.W.
Washington, D.C. 20508 U.S.A.
Telefone: (202) 395-6127
http://www.ustr.gov/

**Consultative Group on International Agricultural Research**
1818 H Street, N.W.
Washington, D.C. 20433 U.S.A.
Telefone: (202) 473-8951
E-mail: cgiar@cgiar.org
http://www.cgiar.org/

**U.S. Department of Health and Human Services**
**Food and Drug Administration**
**Center for Food Safety and Applied Nutrition**
200 C Street, S.W.
Washington, D.C. 20204 U.S.A.
Telefone: (202) 205-4943
http://vm.cfsan.fda.gov/list.html

**U.S. Department of State**
2201 C Street, N.W.
Washington, D.C. 20520 U.S.A.
Principais números de telefone:
Bureau of Economic and Business Affairs
(202) 647-7575
Office of Agricultural and Textile Trade Affairs
(202) 647-3090
http://www.state.gov/www/issues/economic/index.html

**International Food Policy Research Institute**
2033 K Street, N.W.
Washington, D.C. 20006 U.S.A.
Telefone: (202) 862-5600
E-mail: ifpri@cgiar.org
http://www.cgiar.org/ifpri/2index.HTM

### PRINCIPAIS SITES NA INTERNET

**USDA: Reports of the Economic Research Service, the National Agricultural Statistics Service, and the World Agricultural Outlook Board**
http://usda.mannlib.cornell.edu/usda/
The National Agricultural Library:
http://www.nalusda.gov/

**The Cairns Group**
http://www.dfat.gov.au/trade/negotiations/cairns_group/index.html

**The European Union**
http://europa.eu.int/pol/agr/index_en.htm
The Common Agricultural Policy:
http://europa.eu.int/en/eupol/newcapen.htm

**International Fund for Agricultural Development**
http://www.ifad.org/

**Organization for Economic Cooperation and Development**
http://www.oecd.org/agr/

**United Nations Food and Agriculture Organization**
http://www.fao.org/

**World Trade Organization (Agricultural Issues)**
http://www.wto.org/wto/goods/sps.htm
http://www.wto.org/wto/legal/ursum_wp.htm#
aAgreement

**The Convention on Biological Diversity**
http://www.biodiv.org

**Agricultural Economics Virtual Library**
http://www.aeco.ttu.edu/aecovl/index.htm

**American Agricultural Economics Association**
http://www.aaea.org

# MATERIAL ADICIONAL DE LEITURA SOBRE A AGRICULTURA E O MERCADO GLOBAL


*Agricultural Trade: Proceedings of a Conference of the International Agricultural Trade Research Consortium.* St. Paul, MN: The Consortium, 1997.

Anania, Giovanni. "Policy Choices and Interdependence of Country Decisions in the Implementation of the 1994 GATT 'Agreement on Agriculture'." *European Review of Agricultural Economics*, vol. 24, no. 1, first quarter, 1997.

Binswanger, Hans P., and Klaus Deininger. "Explaining Agricultural and Agrarian Policies in Developing Countries." *Journal of Economic Literature*, vol. 35, no. 4, December 1997.

Blarel, Benoit, Garry Pursell, and Alberto Valdes, eds. *Implications of the Uruguay Round Agreement for South Asia: The Case of Agriculture*. Washington, DC: World Bank, 1998.

Burfisher, Mary E., and Elizabeth A. Jones, eds. *Regional Trade Agreements and U.S. Agriculture*. Washington, DC: Economic Research Service, U.S. Department of Agriculture, 1998.

*Challenges and Opportunities of the New International Trade Agreements (Uruguay Round) for ESCWA Member Countries in Selected Sectors: Agriculture Under GATT and WTO, With Special References to Egypt*. New York: Economic and Social Commission for Western Asia, United Nations, 1998.

European Commission. Directorate-General for Agriculture. *GATT and European Agriculture*. Luxembourg: The Commission, 1996.

Gopinath, Munisamy, Daniel Pick, and Utpal Vasavada. "The Economics of Foreign Direct Investment and Trade With an Application to the U.S. Food Processing Industry." *American Journal of Agricultural Economics*, vol. 81, Nº. 2, May 1999.

Healy, Stephen, Richard Pearce, and Michael Stockbridge. *The Implications of the Uruguay Round Agreement on Agriculture for Developing Countries: A Training Manual*. Rome: Food and Agriculture Organization of the United Nations, 1998.

Huang, Jikun, Scott Rozelle, and Mark W. Rosegrant. *China's Food Economy to the Twenty-First Century: Supply, Demand, and Trade*. Washington, DC: International Food Policy Research Institute, 1997.

*Impact of the Uruguay Round on Agriculture*. Rome: Food and Agriculture Organization of the United Nations, 1995.

Ingco, Merlinda D., and Francis Ng. *Distortionary Effects of State Trading in Agriculture: Issues for the Next Round of Multilateral Trade Negotiations*. Washington, DC: Development Research Group, World Bank, 1998.

Josling, Timothy. *Agricultural Trade Policy: Completing the Reform*. Washington, DC: Institute for International Economics, 1998.

Kalaitzandonakes, Nicholas, and Richard Maltsbarger. "Biotechnology and Identity-Preserved Supply Chains; A Look at the Future of Crop Production and Marketing." *Choices*, Fourth Quarter, 1998.

Orden, David, and Donna Roberts, eds. *Understanding Technical Barriers to Agricultural Trade: Proceedings of a Conference of the International Agricultural Trade Research Consortium*. St. Paul, MN: The Consortium, 1997.

Orden, David, Robert Paarlberg, and Terry Roe. *Policy Reform in American Agriculture: Analysis and Prognosis*. Chicago: University of Chicago, 1999.

Organisation for Economic Co-operation and Development. *The Uruguay Round: A Preliminary Evaluation of the Impacts of the Agreement on Agriculture in the OECD Countries*. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development, 1995.

Organisation for Economic Co-operation and Development. *The Uruguay Round Agreement on Agriculture and Processed Agricultural Products*. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development, 1997.

Pinstrup-Andersen, Per, Rajul Pandya-Lorch, and Mark W. Rosegrant. *The World Food Situation: Recent Developments, Emerging Issues, and Long-Term Prospects*. Washington, DC: International Food Policy Research Institute, 1997.

Ritson, Christopher, and David Harvey. *The Common Agricultural Policy*, 2d ed. London and New York: Oxford University Press, 1997.

Roberts, Donna H., and Kathryn DeRemer. *Overview of Foreign Technical Barriers to U.S. Agricultural Exports*. Washington, DC: Economic Research Service, Commercial Agriculture Division, U.S. Department of Agriculture, 1997.

Schott, Jeffrey J., ed. *Launching New Global Trade Talks: An Action Agenda*. Washington, DC: Institute for International Economics, 1998.

Sheehy, Seamus J. "Toward Free Trade." *Choices*, First Quarter, 1997.

Thilmany, Dawn D., and Christoper B. Barrett. "Regulatory Barriers in an Integrating World Food Market." *Review of Agricultural Economics*, vol. 19, no. 1, spring/summer, 1997.

U.S. Congress. House. Committee on Agriculture. *Review the 1999 World Trade Organization Multilateral Negotiations on Agricultural Trade*. Hearings before the Committee on Agriculture, 105th Cong., 2nd Sess., 18 March 1998 (Europe); 12 May 1998 (Asia and the Pacific); 17 June 1998 (Africa and the Middle East); 22 July 1998 (Western Hemisphere).

U.S. Department of Agriculture. Economic Research Service. *Agriculture in the WTO* (WRS-98-4). Washington, DC: The Service, 1998, http://usda.mannlib.cornell.edu/reports/erssor/international/wrs-bb/1998/wto/wrs98-4.txt.

U.S. Department of Agriculture. Food Safety and Inspection Service. *FSIS Process for Evaluating the Equivalence of Foreign Meat and Poultry Food Regulatory Systems*. Washington, DC: FSIS, March 1999. http://www.fsis.usda.gov/OA/programs/equiv.pdf.

U.S. General Accounting Office. *Food Security: Factors That Could Affect Progress Toward Meeting World Food Summit Goals* (GAO/NSIAD-99-15). Report to Congress. Washington, DC: The Office, March 1999.

Vahl, Remco. *Leadership in Disguise: The Role of the European Commission in EC Decision-Making on Agriculture in the Uruguay Round*. Aldershot, England [and] Brookfield, VT: Ashgate, 1997.

Wolfe, Robert. *Farm Wars: The Political Economy of Agriculture and the International Trade Regime*. New York: St. Martin's Press, 1998.

# AGENDA DE EVENTOS NA ÁREA ECONÔMICA

| | |
|---|---|
| 12 de maio | Reunião Ministerial dos EUA e da UE, Berlim |
| 17 de maio | Dia Mundial das Telecomunicações |
| 21-23 de maio | Sessão Plenária (Sherpa) do G-8 em Bonn, Alemanha |
| 24-28 de maio | Reunião Anual da Comissão Nacional da Pesca da Baleia, Granada |
| 24-25 de maio | Reunião Ministerial da Agência Internacional de Energia, Paris, França |
| 26-27 de maio | Reunião Ministerial da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico, Paris, França |
| 1-17 de junho | Conferência da Organização Internacional do Trabalho, Genebra, Suíça |
| 9-10 de junho | Reunião dos Ministros das Relações Exteriores do G-8, Colônia, Alemanha |
| 12 de junho | Reunião Ministerial do G-8, Colônia, Alemanha |
| 18-20 de junho | Cúpula do G-8, Colônia, Alemanha |
| 21 de junho | Cúpula EUA-UE, Bonn, Alemanha |
| 28-30 de junho | Reunião Ministerial da Área de Comércio da APEC, Auckland, Nova Zelândia |
| 9-10 de setembro | Reunião Ministerial da APEC, Auckland, Nova Zelândia |
| 12-13 de setembro | Reunião dos Líderes da Área Econômica da APEC, Auckland, Nova Zelândia |
| 14-16 de setembro | Reunião Ministerial da Área de Transportes do Hemisfério Ocidental, New Orleans |
| 14-16 de setembro | Conferência sobre a Propriedade Intelectual e o Comércio Eletrônico da WIPO [Organização Mundial da Propriedade Intelectual], Genebra, Suíça |
| 27 de setembro | Conferência Geral da Agência Internacional de Energia Atômica, Viena, Áustria |
| 28-39 de setembro | 54ª. Reunião Anual do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, Washington, D.C., EUA |
| 10 a 15 de outubro | 9ª. Conferência Internacional Anticorrupção, Durban, África do Sul |
| 16 de outubro | Dia Mundial da Alimentação |
| 25-29 de outubro | Semana dos Centros Internacionais do CGIAR, Washington, D.C., EUA |
| 30 de novembro | Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio, Seattle, Washington, EUA |

# Perspectivas Econômicas

*Volume 4* *Uma Revista Eletrônica da Agência de Divulgação dos EUA* *Número 2*

## Agricultura

**Os Estados Unidos e a Reunião Ministerial de 1999, da OMC**

Eliminando os Subsídios às Exportações • Promovendo a Biotecnologia
Reformando as Empresas Estatais • Melhorando o Acesso ao Mercado

MAIO DE 1999